

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 340, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 47/2013
AV 129/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010, que autoriza à Associação Radiodifusora Verdes Campos executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 47

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 745, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Arenópolis, no município de Arenópolis – GO;
- 2 - Portaria nº 759, de 24 de agosto de 2010 – Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina – RS;
- 3 - Portaria nº 1.045, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Banzaê/Bahia, no município de Banzaê – BA;
- 4 - Portaria nº 1.155, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, no município de Sete Lagoas – MG;
- 5 - Portaria nº 1.157, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Alternativa de Rubim, no município de Rubim – MG;
- 6 - Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçu e Quebra Facão Senhor do Bonfim, no município de Senhor do Bonfim – BA;
- 7 - Portaria nº 1.237, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Esmeraldas, no município de Esmeraldas – MG;
- 8 - Portaria nº 68, de 16 de março de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão dos Amigos do KM-20, no município de Francisco Beltrão – PR;
- 9 - Portaria nº 137, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 10 - Portaria nº 145, de 24 de maio de 2011 – Associação Rádio Comunitária Pinheira, no município de Palhoça – SC;
- 11 - Portaria nº 152, de 24 de maio de 2011 – Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás – RCS – Goiás, no município de Santa Helena de Goiás – GO;
- 12 - Portaria nº 159, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros, no município de Álvares Machado – SP;
- 13 - Portaria nº 161, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho, no município de Itapeva – SP;

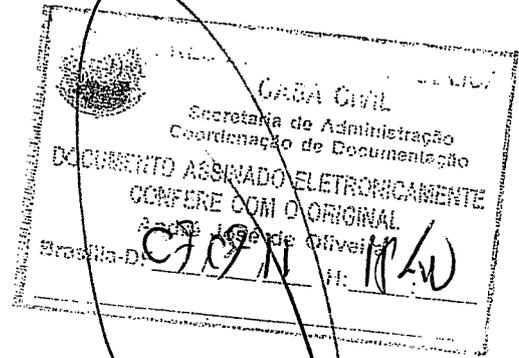
- 14 - Portaria nº 171, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos do Loteamento Sal Torrado, no município de Paulo Afonso – BA;
- 15 - Portaria nº 177, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Buriti FM, no município de Buriti dos Lopes – PI;
- 16 - Portaria nº 185, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Seara, no município de Seara – SC;
- 17 - Portaria nº 188, de 6 de junho de 2011 – Organização Cidadania e Integração, no município de Jaú – SP;
- 18 - Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI, no município de Matias Olímpio – PI;
- 19 - Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural da Nova Juventude Castelândense, no município de Castelândia – GO;
- 20 - Portaria nº 311, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Rádio Flor do Campo, no município de Novo Oriente – CE;
- 21 - Portaria nº 393, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tramandaí, no município de Tramandaí – RS;
- 22 - Portaria nº 480, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço, no município de Calçoene – AP;
- 23 - Portaria nº 526, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Rádio Difusão da Terra dos Gêmeos, no município de Cândido Godói – RS;
- 24 - Portaria nº 527, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM – Radiocom, no município de Santa Cruz do Sul – RS;
- 25 - Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense – ACDESGA, no município de Gaurama – RS;
- 26 - Portaria nº 116, de 2 de março de 2012 – Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso, no município de Linhares – ES;
- 27 - Portaria nº 169, de 21 de março de 2012 – Associação de Moradores do Setor Central de Porteirão Goiás, no município de Porteirão – GO;
- 28 - Portaria nº 173, de 21 de março de 2012 – Associação Mantenedora Materno Infantil de Serrinha, no município de Serrinha – BA; e
- 29 - Portaria nº 219, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária Trescoroense de Radiodifusão, no município de Três Coroas – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



SAGS

Port. 758/10



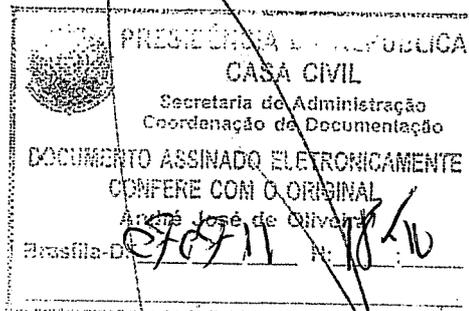
EM nº. 288/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Radiodifusora Verdes Campos**, no Município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056457/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30 108 1 30
Página:	79 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 759 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.457/06 e da PARECER Nº 2262/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiodifusora Verdes Campos**, com sede na Avenida Fernando Duderstadt, nº 55, no município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 29' 56"S e longitude em 52º 34' 03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 288/mc

EM-704/10

34

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

TVR
340/2013

Processo Administrativo nº 53000.056457/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Radiodifusora Verdes Campos

Sede: Av. Fernando Duderstadt, nº 55,

Município: Ernestina

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 28°29'56"S e Longitude em 52°34'03"W

Frequência: 104.9 MHz

Número de Volumes: 01

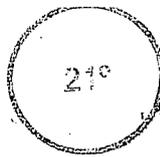
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Relatório = 305/005
fls. 119-123

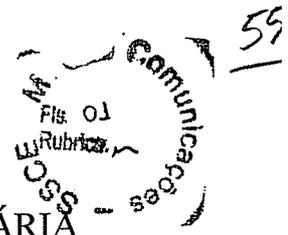
c) Sociedade Cultural e Esportiva
Tupã 53.000 030 557 / 04

d) Associação Cultural Comunidade
de Ernestina - 53000.00 1634 / 06

M-27/11



formalizar



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Hélio Costa
DD. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 056457/2006-39

SEAP4/80

29/05/2006-15:18

A Associação Radiodifusora Verdes Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.000.177/0001-08, com sede à Avenida Fernando Duderstadt, 55, na cidade de ERNESTINA, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99140-000, Telefones (054) 9969 9979 e/ou (054) 8125 5501, correio eletrônico rudimarhahn@dgnnet.com.br e/ou rudimarhahn@correios.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V^a. Exc^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 001/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma nº 001/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Ernestina, 18 de Maio de 2006.

Rudimar
Rudimar Darcísio Hahn
Diretor Presidente
RG 8009864871
CPF 259006680-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 08 10

I- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
2 - Estatuto Social, devidamente Registrado.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

seguro



8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo entidade.	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 001/2004.	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

SECRETARIA FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
 SISTEMA DE REGISTRO DE ESTÁCIÃO DE RÁDIO
 ORIGINAL
 08 10

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 001/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	08	

1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	08	
--	----	--


 Fis 03
 Rubrica

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	198	

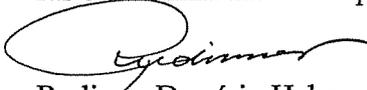
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	04	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	04	

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	23	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	23	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário esta sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 001/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

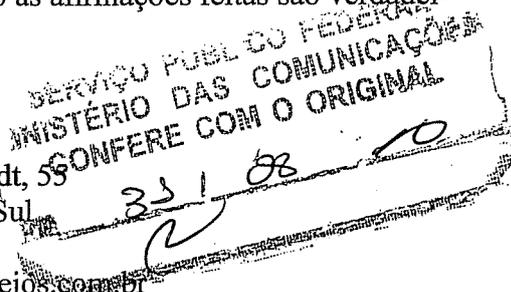

 Rudimar Darcísio Hahn – Diretor Presidente

Endereço para Correspondência: Avenida Fernando Duderstadt, 55

Ernestina – Rio Grande do Sul

99140-000

E-mail : rudimarhahn@correios.com.br


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/10

Pretende-se instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Fernando Duderstadt, 55, de coordenadas geográficas 28°S 29' 55,7" de latitude e 52°W 34' 03,2" de longitude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.000.177/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VERDES CAMPOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA FERNANDO DUDERSTADT	NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 99.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/5/2006 às 14:06:14 (data e hora de Brasília).

Volta

VERIÇÃO PUBL. DO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Associação Radiodifusora Verdes Campos**ESTATUTO SOCIAL****I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS**

Fls 05
Rubrica
Comunicações

Art.1º – A Associação Radiodifusora Verdes Campos, doravante denominada ARVEC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Ernestina, estado do Rio Grande do Sul, com sede à Avenida Fernando Duderstadt, 55 – centro- CEP 99140-000.

Parágrafo Único – A ARVEC, utilizará como denominação fantasia “Rádio Verdes Campos” e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º – A Associação Radiodifusora Verdes Campos tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura eo convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias

Parágrafo 1º – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 2º – Será obrigada a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 3º – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º – A receita da Associação Radiodifusora Verdes Campos será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

F

Quintanilha

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARVEC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - formada por aqueles que desejam contribuir para o perfeito funcionamento e a manutenção das atividades da associação.

III - Honorários - formada por aqueles que com reconhecida dedicação prestaram relevantes serviços à associação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer as eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no parágrafo 2º do artigo 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ARVEC:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARVEC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de março para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração do estatuto social, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores, ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

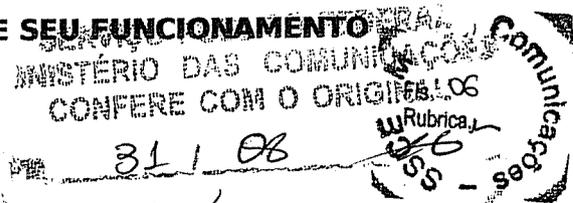
Parágrafo 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARVEC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

Parágrafo 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no parágrafo primeiro.

Art. 12º - A Diretoria da ARVEC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A Diretoria da ARVEC poderá ser substituída, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão da Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

no parágrafo primeiro do artigo 11º .

Parágrafo 2º – Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências estejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º – São atribuições:

I) da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARVEC em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ARVEC;
- e) Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do balanço patrimonial e o relatório de Atividades.
- f) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ARVEC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ARVEC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente a seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art 14º – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente, sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º – É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º – A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo



Handwritten signatures and dates: '1/08' and '16'. There are also some illegible handwritten notes and a signature that appears to be 'Fru'.

de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art 17º - O Patrimônio e Receita da ARVEC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios, subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art 19º - A dissolução da ARVEC ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na assembléia.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ernestina/RS, 19 de Abril de 2006.


 Luiz A. Salles Fruei
 Advogado
 OAB/RS 30 985
 CPF 324 285 700-30



C E R T I D Ã O

CERTIFICO o estatuto retro é autêntico dele estando a cópia arquivada neste Ofício e que foi inscrita no Livro A nº 08, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele de Fls. 10 Vº à 11, sob número de ordem 4.608, em data de 16 de maio de 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Passo Fundo, 16 de maio de 2006

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Wilson Otávio Nogueira de Azevedo

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR DESIGNADO

VILSON OTÁVIO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO.

Tabelionato de Protestos de Títulos
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02
Fones: 327 1770 / 327 2672 - Fax: 311 1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS
Tabellão Designado: *Astrogildo Nogueira de Azevedo*

EMOLUMENTOS

Registro: R\$

Aut.: R\$ 8,40

Certidão: R\$ 4,10

TOTAL: R\$ 12,50

EXCERTE PARA O FEDERAL
TERMO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 02 / 10



ATA Nº 001/2006

ATA DE FUNDAÇÃO

Fls. 09
Rubrica
Camundom

Nos dezessete (17) dias do mês de Abril de 2006, na presença do Sr. Rudimar Daciano Halbe, a Avenida Fernando Werstadt, 55, reuniram-se as pessoas abaixo assinadas e identificadas, com o objetivo de tratar da fundação de uma associação de prestação de serviços comunitários.

Aberto a reunião, o senhor Rafael Leandro Halbe, deu as boas vindas a todos, fazendo um seguida um breve relato das atividades que se procurava desenvolver através da Associação, sendo que a atividade principal seria a execução de serviços de radiodifusão comunitária.

No ato seguinte, o sr. Rudimar explicou aos presentes todo o processo que envolve a concessão de outorga para radiodifusão comunitária, solicitando aos futuros associados a compreensão de que o processo de outorga dependia da tramitação junto aos órgãos competentes, impedindo assim a atuação imediata da emissora, mas que confiava na azebridade dos agentes envolvidos no Ministério das Comunicações, para abreviar o tempo de espera.

Afirmou ainda que a nova associação nasce da união de pessoas que tem por interesse o bem comum. Encerrando sua fala fez um comentário sobre a regulamentação das rádios comunitárias, afirmando que qualquer ligação com partidos políticos, entidades religiosas ou de classe.

Terminou a sessão da palaneta o Sr. Claiton Roberto Sizonardo, falando da experiência dele com a criação de associações comunitárias e sua atuação a todo para fortalecer a comunidade.

19.04.06
19.04.09

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.
Ernestina/RS, 19 de maio de 2006.
Vania Schuitz - Tabelião de Notas/Registradora Designada
Schuitz Emcl. RS 2.10

Obs.: Reprodução reduzida.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/06 40

EM BRANCO

de nível comum mais imediato que é a instalação
da entidade comunitária. Na sequência
foi discutida a presença Diretoria que, por
clareza, ficou assim constituída:

- Diretor Presidente: Luciano Darcis Halim
- Diretor Administrativo: Rafael ^{substituído} Claudio Halim
- Diretor de Operações: Claiton Roberto Sijimaide

Comunicação
Fls 30
Rubrica

M. D. O. U.

FD. 65

foi ainda julgada a relação de representantes
de entidades que serão convidadas a integrar
o Conselho Comunitário da Associação, as quais
seguem abaixo descritas:

Patrão do CTA Tropeiro Velho

Patrão do CTA Unidos pela Tradição

Presidente da Associação dos Moradores de "Lindimão Jacu"

Presidente do Conselho Municipal de Gravestina

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Gravestina

Presidente(s) do(s) Grupo(s) de Treinamento do município.

Já em posse da Diretoria, o Presidente pediu
ao Diretor Administrativo que fizesse a redação
do Estatuto Social ~~desta entidade~~ ^{desta entidade} a
qual foi posto em discussão ^{CONFERIR COM O ORIGINAL} e
as ações necessárias foram ~~feitas~~ ^{feitas} por
os presentes. Deliberou-se ~~ainda~~ ^{ainda} sobre a
perda da nova entidade, tendo sido apre-

sentado os nomes: Santa Felicidade, Radiodifusora
Comunitária Gravestinaense e Verdos Campos. Após
breve debate ficou decidido que o nome
a ser adotado seria: "Associação Radiodifusora Verdos
Lari". A identificação dos atos será feita após assinar a ata.

Sem mais assuntos a tratar, foi dada co-
m a encerrada a reunião, de qual eu, —
Rafael Claudio Halim, Diretor Administrativo, lavrei
a presente ata, que vai por mim e demais pre-
sentes assinada. Gravestina, 19 de Abril de 2006.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO

FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Ernestina/RS, 19 de maio de 2006.

Vania Schuhl - Tabelião Registradora Designada
Schuhl Emol. R\$ 2,70

Obs.: Reprodução reduzida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/06 10

EM BRANCO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Passo Fundo - Fls. 3

Comunicado
Bis 31
Rubrica

Ernestina Nêkel Valdegnia de Souza
Raimundo Roberto, Guilherme - João Pedro Antonio de Souza
Gabriela - João Carlos de Souza P - João
Eduardo Am Antônio dos Reis
Ulair Messias de Moraes
Amilto Lindoso Vargas

Relação de identificação dos sócios:

Nome	CPF	RG	Estado Civil
Rudimar de Melo Halim	25406680-53	8009864871	Casado
Amilto Lindoso Vargas	446747720-53	4039087679	Casado
Ani de Almeida dos Reis	458274350-15	3031308251	Casado
João Alcides dos Santos	361206640-87	5022755875	Casado
Raimundo Roberto Siqueira	77767060-00	1038790350	Casado
Rafael Leandro Halim	52594680-04	6081540178	Casado
Amilto Lindoso Vargas	393430490-72	2019572451	Casado
Ulair Messias	360673200-00	4039087679	Casado
Vala Maria Messias	660507600-20	1060970523	Casado
Dejan Carneiro	744587870-04	3665090523	Casado
Rafael A. Lorenz	507310670-45	2062496578	Casado
Raimundo Roberto Siqueira	52594680-04	4097555308	Separado
Pedro Antonio de Oliveira	335790840-68	1027130408	Casado
Elson Hugo Staehle	439549060-87	1025248849	Casado
Sebastião Teodoro Xavier de Souza	146008600-06	3037993205	Casado
João Pedro	246031130-68	1010944625	Separado
Valdegnia Nêkel	142870640-20	1023859521	Casado
Guilherme Luis Duppey	444633590-15	1037623145	Separado
Antônio Pedro Galvanielli	448471230-80	1037784302	Casado
Marcos Vinícius Galvanielli	759820730-87	8077930538	Casado
Adriana Ademar Pereira da Silva	20496000-49	7009555711	Casado
Valdegnia Nêkel	107169690-53	4033729189	Casado
Ernestina Nêkel	360675120-68	4013246570	Casado

Ernestina Nêkel, 19 de Abril de 2006.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54.378.2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentada, do que dou fé.

Ernestina Nêkel, 19 de maio de 2006.

Var. - Tabelião de Notas Registradora Designada
Schuh Empl. RS 2,10

Obs.: Reprodução reconhecida.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
 ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
 conferir com o original a mim apresentado, do
 que dou fé.
 Ernestina/RS, 27 de abril de 2006.
 Vania Schultze - Tabelião de Notas/Registradora Designada
 Emol. R\$ 2,10

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
 ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
 conferir com o original a mim apresentado, do
 que dou fé.
 Ernestina/RS, 19 de maio de 2006.
 Vania Schultze - Tabelião de Notas/Registradora Designada
 Schuh Emol. R\$ 2,10

Obs.: Reprodução reduzida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

INUTILIZADO
 EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente ata retro é autêntica dela estando a cópia arquivada neste Ofício, no Livro A nº 08, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele de Fls. 10 Vº à 11, sob número de ordem 4.608, em data de 16 de maio de 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Passo Fundo, 16 de maio de 2006

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Wilton de Azevedo

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR DESIGNADO

VILSON OTÁVIO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO.

Tabellionato de Protestos de Títulos
 Registro de Títulos e Documentos e
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02
 Fones: 327 1770 / 327 2672 - Fax: 311 1737
 Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS
 Tabellão Designado: Astrogildo Nogueira de Azevedo

EMOLUMENTOS
 Registro: R\$ _____
 3 Aut.: R\$ 6,30
 Certidão: R\$ 4,10
 TOTAL: R\$ 10,40

Nominata dos sócios fundadores da Associação Radiodifusora Verdes Campos:

Rudimar Darcisio Hahn, brasileiro, casado, RG 8009864871, CPF 259006680-53, residente à Av. Fernando Duderstadt, 55
Janete Rejane Hahn, brasileira, casada, RG 4039087699, CPF 496747730-53, residente à Av. Fernando Duderstadt, 55
Ari Antonio dos Reis, brasileiro, solteiro, RG 3036358251, CPF 458274350-15, residente à Rua Alfredo Eitelwein, 180
José Alberi dos Santos, brasileiro, casado, RG 5022755895, CPF 361306640-87, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 198/apto 101
Claiton Roberto Sizinando, brasileiro, solteiro, RG 1038790356, CPF 477767060-00, residente à Rua Gustavo Emilio Hoppen, 201
Rafael Leandro Hahn, brasileiro, solteiro, RG 6081540178, CPF 837594680-04, residente à Av. Fernando Duderstadt, 55
Anildo Cardoso Vargas, brasileiro, casado, RG 2019575451, CPF 393430490-72, residente à RST 153 - Km 29
Olair Werner, brasileiro, casado, RG 4002322957, CPF 360673260-00, residente à Rua Cristiano Becker, 588
Nelci Werner, brasileira, casada, RG 4060524677, CPF 660509600-20, residente à Rua Cristiano Becker, 588
Dejair Guerra, brasileiro, casado, RG 3065045233, CPF 744587870-04, residente à Rua Cristiano Becker, 146
Rafael Nickorn, brasileiro, solteiro, RG 2082496577, CPF 007310670-45, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 2011
Gelson Paulo Nickhorn, brasileiro, separado, RG 4046555308, CPF 525797350-20, residente à Rua Guilherme Eduardo Fett, 56
Pedro Adão de Oliveira, brasileiro, casado, RG 1027130408, CPF 335990840-68, residente à Rua Alfredo Eitelwein, 90
Élson Hugo Stacke, brasileiro, casado, RG 1025248889, CPF 439549060-87, residente à Rua Julio dos Santos, 124
Sebastião Ivanir Moraes Portela, brasileiro, casado, RG 3037993205, CPF 166008600-06, residente à Rua Alfredo Eitelwein, 390
Jair Petro, brasileiro, separado, RG 1010944625, CPF 246031120-68, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 2011/ apto 101
Vitório Cattivelli, brasileiro, casado, RG 1023859521, CPF 142870640-20, residente à Av. Fernando Duderstadt, 45
Gilmar Luis Dapper, brasileiro, separado, RG 1037623145, CPF 444633590-15, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 198/ apto 201
Antonio Pedro Gabrielli, brasileiro, casado, RG 1037784392, CPF 448471220-20, residente à RST 153 - Km 30
Margarete Cimadon Gabrielli, brasileira, casada, RG 18077930538, CPF 759820720-87, residente à RST 153 - Km 30
Adão Ademir Pereira da Silva, brasileiro, casado, RG 70095557411, CPF 204196270-49, residente à RST 153 - Km 30
Valdelirio Neckel, brasileiro, casado, RG 9033729188, CPF 197148890-53, residente à Av. Fernando Duderstadt, 151
Erci de Almeida Neckel, brasileira, casada, RG 4013216576, CPF 360675120-68, residente à Av. Fernando Duderstadt, 151



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
8009864871

NOME: RUDIMAR DARCISO HAHN

FILIAÇÃO: SENO HAHN
CARMEN VERGUTZ HAHN

NATURALIDADE: VITOR GRAEFF RS DATA DO NASCIMENTO: 26/03/1961

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

POLEGAR DIREITO

Fis 33

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

259.006.680-53

RUDIMAR DARCISO HAHN

26/03/1961

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

2002

CORREIOS
www.correios.gov.br

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé. CPF 259.006.680-53
Ernestina/RS, 17 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Schuh Emol. R\$ 2,10

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé. CPF 259.006.680-53
Ernestina/RS, 17 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Schuh Emol. R\$ 2,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/05/10

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com a original a mim apresentada, do
que dou fé. RG 8009864871
Ernestina/RS, 17 de maio de 2006.
Vania Schults - Tabela de Notar/Registros de Designada
Schuh Emel. R\$ 2,10

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com a original a mim apresentada, do
que dou fé. RG 8009864871
Ernestina/RS, 17 de maio de 2006
Vania Schults - Tabela de Notar/Registros de Designada
Schuh Emel. R\$ 2,10

CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/06
C

EM BRANCO



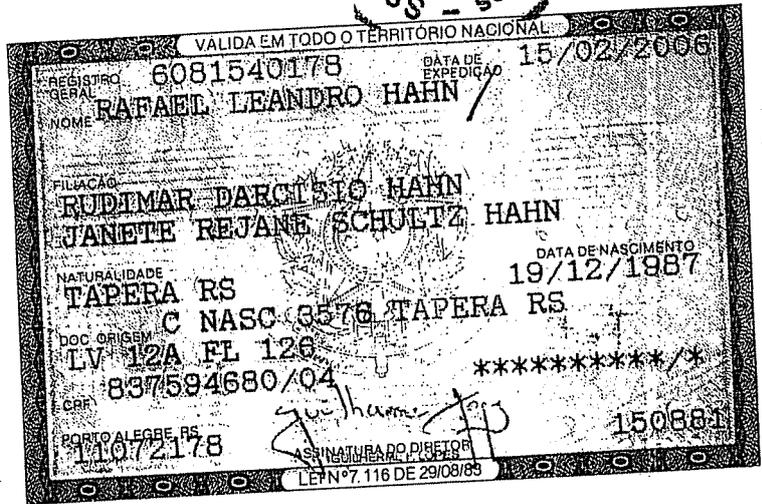
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou RG CPF 837.594.680/04 Ernestina/RS, 12 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabelião de Notas/Registadora Designada Schuh Emor. R\$ 2,10



SSCM - Serviços de Comunicação Fis J4 Rubrica



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou RG 6081540178 Ernestina/RS, 12 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabelião de Notas/Registadora Designada Schuh Emor. R\$ 2,10

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

FILMADO PRESIDENTE

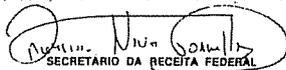
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé. RG- 6081540178
Ernestina RS, 12 de maio de 2016
Vania Schultz - Tabeleia de Notas/Registradora Designada
Schub Emol. R\$ 2,10

Arquivo FUSL 30 FEVEREIRO
MISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
32 / 38 / 10

EM BRANCO

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF: 477.767.060-00
 CLAITON ROBERTO SIZINANDO


 Vania Schultz
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLGAR DIRETO

CLAITON ROBERTO SIZINANDO
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
 ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
 conferir com o original a mim apresentado, do
 que dou fé. CIC 477.767.060-00
 Ernestina/RS, 12 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabelião de Notas/Registradora Designada
 Schuh Emol: R\$ 2,10

Comunicações
 Fls 15
 Rubrica. M
 SSP - RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1038790356 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/1985
 NOME: CLAITON ROBERTO SIZINANDO

FILIAÇÃO: WILMIR SIZINANDO ELMA CATARINA STEIN SIZINANDO

LOCAL DO NASCIMENTO: PASSO FUNDO - RS DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1968
 C. NASC: 61601 PASSO FUNDO - RS
 RG: 1038790356

CPF: 477.767.060/00 *****
 ASSINATURA DO TITULAR: 
 0431

1985-05-24

SERVIÇOS NOTÁRIAS E DE REGISTROS DE
 ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
 conferir com o original a mim apresentado, do
 que dou fé. RG 1038790356

Ernestina/RS, 12 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabelião de Notas/Registradora Designada
 Schuh Emol: R\$ 2,10

SERVIÇO DE REGISTRO E NOTARIAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

311 '06' 10

EM BRANCO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentada, do
que dou R.G. 10 38790 356
Ernestina/RS, 12 de maio de 2006.
Vania Schuch - Tabelião de Notas/Registradora Designada
Schuch Emot. RS 2,10

CONFIRMAÇÃO DA RECEBIDA
EM 12/05/06
CONFERE COM O ORIGINAL
321 38 10

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



Rudimar Darcísio Hahn, na qualidade de representante legal da Associação Radiodifusora Verdes Campos (ARVEC), declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Fernando Duderstadt, 55;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de quaisquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: Rádio Verdes Campos;
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da norma complementar nº 001/2004;
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 são 28°S 29' 55,7" de latitude e 52°W 34' 03,2" de longitude e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante é Av. Fernando Duderstadt, 55 - Centro;
- A Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 001/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ernestina/RS, 26 de Abril de 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ernestina - RS


Rudimar Darcísio Hahn
Diretor Presidente

Endereço para correspondência:

Av. Fernando Duderstadt, 55 – centro
Ernestina/RS
CEP: 99140-000
e-mail: rudimarhahn@ correios. Com.br
rudihahn@dgnet.com.br

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO	
FONE/FAX: 0xx54 378 2042	
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de <u>Rudimar Darcísio Hahn</u>	
Em testemunho <u>3</u> da verdade.	
Ernestina/RS, <u>27</u> de <u>abril</u> de <u>2006</u> .	
<u>Elinara Leide</u>	
Vania Schultz - Tabelã de Notas Registradora Designada	
Elinara Leide Emol. R\$ 2,10	
Baumgratz-Substituta	

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ernestina - RS

Rudimar

Rudimar Darcísio Hahn
Diretor Presidente
RG: 8009864871
CPF: 259006680-53

Ernestina - RS

Rafael

Rafael Leandro Hahn
Diretor Administrativo
RG: 6081540178
CPF: 837594680-04

Ernestina - RS

Claiton

Claiton Roberto Sizinando
Diretor Operacional
RG: 1038790356
CPF: 477767060-00

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Rudimar Darcísio Hahn e de Rafael Leandro Hahn
Em testemunho da verdade,
Ernestina/RS, 17 de maio de 2006.
Vania Schütz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Schuh Emol. R\$ 4, 20

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de Claiton Roberto Sizinando
Em testemunho da verdade,
Ernestina/RS, 17 de maio de 2006.
Vania Schütz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Schuh Emol. R\$ 2, 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

Endereço para correspondência:
Avenida Fernando Duderstadt, 55
Ernestina/Rio Grande do Sul
99140-000

Telefone para contato: 0 XX 54 9969 9979
0 XX 54 8125 5501



19/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:49:25
353415363 0109

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANS FINANC TESOIRO

=====
DATA 19/05/2006
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2: 477.767.060 00
=====

MR. AUTENTICACAO 9.FE5.234.130.C14.637
=====

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 08 10
✓

↓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



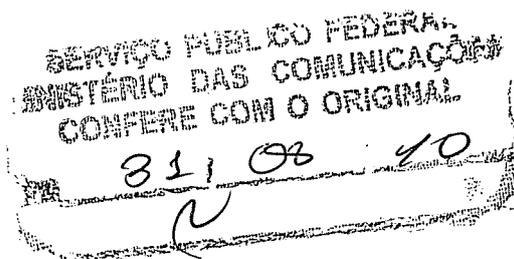
..... GERALDO FRANCISCO SEMIMANKO , portador da carteira de identidade nº 1034039121 , residente na AV. FERNANDO DUDERSTADT, 456 , na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernestina, 15 de MAIO de de 2006

Assinatura

VEREADOR



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

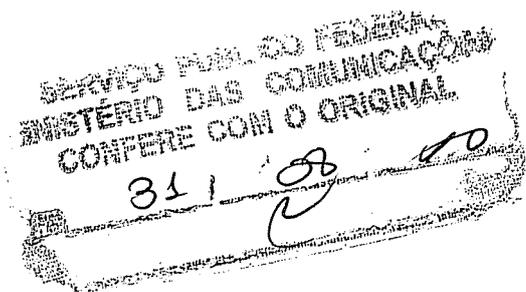


..... Paulo Elmar Penz, portador da carteira
 de identidade nº 1035623782, residente na Rua João C.
Elsina, 1996, na cidade de Ernestina, Estado do
 Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-
 -item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu to-
 tal apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos,
 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comuni-
 tária.

Afirmo ainda que minha residencia se situa na área preten-
 dida para a prestação do serviço.

Ernestina, 15 de MAIO de de 2006

.....
 Assinatura VEREADOR



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

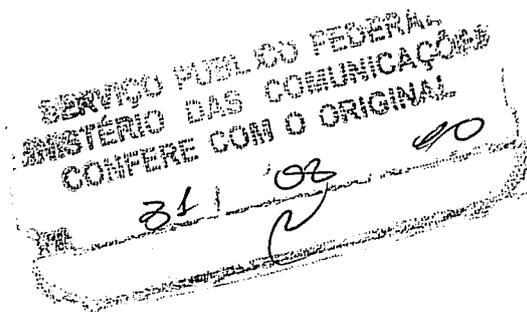


Jose Alberi dos Santos, portador da carteira de identidade nº *5022755895*, residente na *R. João Gonçalves da Silva - 198*, na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residencia se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernestina, *15* de *maio* de 2006

Jaquelli
.....
Assinatura VEREADOR



4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

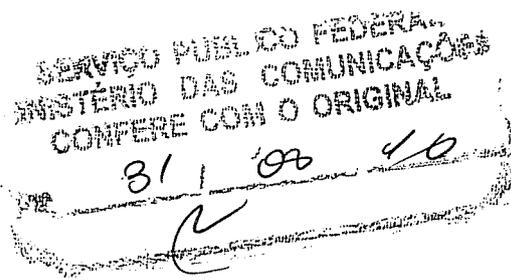


..... OLAIR WERNER, portador da carteira de identidade nº 400 232 9557, residente na Cristina Becker, 588, na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residencia se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernestina, 15 de maio de 2006

Olair Werner
Assinatura VEREADOR



5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



DANIEL PAULO DE GOES, portador da carteira de identidade nº 8035207906, residente na Av. FERNANDO DE DERSTADT, 610, na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residencia se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernestina, 15 de MAYO de de 2006

Daniel Paulo de Goes
Assinatura VEREADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

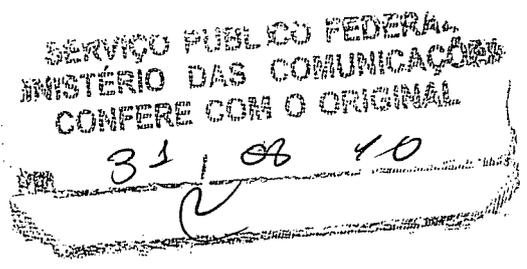


.....**ERNANI BACKES**....., portador da carteira de identidade nº.....**103953273**....., residente na.....**João Clemente Elsing**....., **1970**....., na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residencia se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernestina, **15** de **MAIO** de 2006

.....**Ernani Backes**.....
Assinatura VEREADOR - PRES. CÂMARA



Ø

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Luca Daniel Nunes de Souza, portador da carteira de identidade nº 70.642.965-07, residente na Fernando de Azevedo - 430, na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residencia se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Ernestina, 15 de maio de 2006

Assinatura

VEREADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 10

7

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

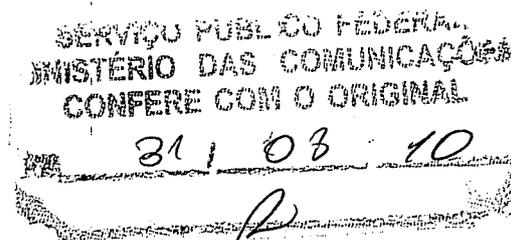


..... Luiz Alberto Salles Figueira....., portador da carteira de identidade nº 4024806616, residente na RUA BAVÁRIA 15, Condomínio Bavária, na cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa física, vem, nos termos que trata o sub-item 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

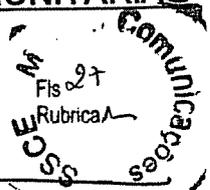
Ernestina, 19 de Maio de 2006


.....
Assinatura ADOGADO



1

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A(o) CTG TROPEIRO VELHO
inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.767/0001-76 com sede à
RUA DA PRAIA, SNº, na cidade de Ernestina/RS, Esta-
do do Rio Grande do Sul, CEP 99140-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
001/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodi-
fusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Ra-
diodifusão Comunitária na cidade de Ernestina/RS.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Ernestina/RS, 05 de Maio de 2006.

Alexandre Luiz Bern

Assinatura: ALEXANDRE LUIZ BERN

CPF: 736276310-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 05 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.291.767/0001-78	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 23/01/2001	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2003
---	---	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C.T.G TROPEIRO VELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.31-2-03 - Prod,org,prom espetaculos art,even cul

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO RUA DA PRAINHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 99140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS
------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
: 54 -3781210 /FAX: 54 -3781210

CPF DO RESPONSÁVEL 307.047.580-91	SITUAÇÃO ESPECIAL
--------------------------------------	-------------------

APROVADO PELA IN/SRF NO. 00

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO
 ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
 conferir com o original a mim apresentando, do
 que dou fé.
 Ernestina/RS, 02 de maio de 2006
Dinae Saumgrotz
 Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
 Emol. R\$ 2,10
Dinae Saumgrotz - subscrita

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/06

Comunicações
Fls 29
Rubrica
MCS

Ano 58/2006.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis reuniram-se na sede na sede do CTG. Tropicário Velho para uma reunião onde foi apresentada a nova Patro- nagem do CTG Tropicário Velho dois mil e seis, Patrão - Alexandre Luiz Penz, 1º Capa- taz - Silson Goedel, 2º Capataz - Milton Nuckher, 1º Sota Capataz - Derli Francisco, 2º Sota Capataz - José Souza, 1º Agregado da Guaiacá - Leonir Sargas, 2º Agregado da Guaiacá - Mauricio Gredoff, Patrão Conselheiro - Dari Francisco, 2º Patrão Conselheiro - Mar- cos Worst, Saqueano de Bois - Silson Moraes, 2º Saqueano de Bois - Joel Franca, Agregado das Falas - Lourdegar Gonsal- ves, 2º Agregado das Falas - Renato Becker, Posteiros Culturais - 1 - Paulo Penz, 2 - Da- niel Paulo de Góis, 3 - Antonello - 4 - And- son Gonsalves, Posteiros do Museu: 1. Aldemís bovia da Silva, 2. Gilberto Altmann - 3. Antônio Elpidio Baumgratz, Posteiros da Invernada Artística: 1. Ma- lei F. Petry - 2. Sueli Penz, Posteiros da Invernada campeira - Mauricio Goedel, Posteiros do Patrimônio: 1. Plínio Flores da Silva, 2. Nelson Goedel, 3. Inemo Amond Segundo e novo Patrão do CTG Tropicário Velho Alexandre Luiz Penz, agrade- ceu a presença de todos que atenderam seu chamado e colocou que juntos iremos dar continuidade nos trabalhos do CTG, o mais importante é todos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRENCIA ORIGINAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.
Ernestina/RS, 08 de maio de 2006.
Elisene Souza
Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Elisene Souza Emol. R\$ 2,10
Baumgardts-substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
310810

trabalharmos juntos, valorizando a cultura
 gaúcha do nosso Rio Grande do Sul e do
 nosso Município, seguindo o 1º mandato
 Wilson Goedel colocou que devemos traba-
 lharmos juntos e assim formarmos uma
 equipe participativa nas organizações e
 eventos do CTG Tropeiro Velho, o Patrão Alexan-
 dre convidou os presentes para uma nova reu-
 nião dia cinco de abril as 20 horas no
 CTG, para organização do jantar de posse
 da Nova Patroagem. Nada mais havendo
 a constar encerrou a presente ata. em tem-
 po a nova patroagem é composta por
 membros cidadãos e seus esposos e espo-
 sas. Nada mais havendo a constar encerrou

a presente ata. Alexandre Luiz Pires, Marcelia
 Vilas Aladi Goedel, Adriana Franck Goedel, ~~Luiz~~
 @ Mirta & Nilda Vera Lucio Soares, Wilton Lero & Aroli
 J. Aldoniz Nelson A. Goedel, Plínio J. da Silva
 Vanthaugrat, Antonio & Pommerati, Pedro Adm
 Francisco de Brito, Afonso A. Goedel, Evangelina Stuchi
 Maurício Frey, R. Angula M. de Brito, Marli J. Petry,
 Altomann, João Davi Brumoso

Ata nº 59/2006

Fls 30
 Rubrica
 Comunicação

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e seis reu-
 niram-se na sede do CTG Tropeiro Velho, a nova patro-
 namagem do CTG para uma junta de integração. A pa-
 troagem do CTG decidiu que a patroagem da comunidade
 será feita somente para os quadros filiados e
 para o CTG e os demais quadros e entidades não fi-
 liados próprias o que será combinado com a patro-
 namagem. Para fazer uso do CTG os sócios em dia pa-
 gação cinquenta reais e limpeza e os não sócios paga-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Ernestina/RS, 08 de maio de 2006

Vania Schultz
Vania Schultz - Tabelã de Notas/Registradora Designada

Elimara Seide Emol. R\$ 8,10

Raumgrats - substituta

EM BRANCO

31 08 10
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



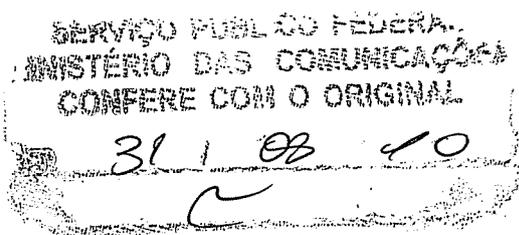
A(o) Clube de Mães Dona Gema
inscrita no CNPJ sob o nº 92409481/0001-01, com sede à
RUA BRASIL S/Nº, na cidade de Ernestina/RS, Esta-
do do Rio Grande do Sul, CEP 99140-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
001/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodi-
fusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Ra-
diodifusão Comunitária na cidade de Ernestina/RS.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Ernestina/RS, 13 de MAIO de 2006.

V. Bordinon
Assinatura:

CPF: 556.451.000-34



Senhor Contribuinte,

Clube da Mãe



Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Caso a sua atividade CNAE saia com ****, solicitamos o seu comparecimento ao órgão da Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição, a fim de que V.Sa. atualize o código de atividade econômica principal, conforme CNAE/95, munido do cartão CGC atual e FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica) devidamente preenchida.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00024502

 MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		CGC		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.409.481/0001-01
NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO		CGC		ATIV. CNAE 91.99-5
CPF DO RESPONSÁVEL 239.018.100 - 72		ORGÃO DA SRF (1010400) - PASSO FUNDO		VÁLIDO ATÉ 30/06/1998
NOME EMPRESARIAL (FANTASIA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL) CLUBE DE MAES DONA GEMA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
LOGRADOURO RUA RUA BRASIL		NÚMERO SN		COMPLEMENTO ESCOLA
CEP 98140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA		UF RS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado.				M970543

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentada, do que dou fé.
 Ernestina/RS, 17 de maio de 2006.
 Vanis Schulte - Tabela de Notas/Registadora Designada
 Schuh Emp. 13 2.10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/10

presentes Alexandra ficou um sorriso, foi ganhadora
 a senhora ~~Virley~~ ~~Cláudia~~ mais digno de nota
 encerra a presente ata, que vai assinada por mim
 e demais presentes ~~Virley~~ ~~Cláudia~~, ~~Schmidt~~, ~~St~~,
 Glori Schmidt dos Santos, Lúcia Cardoso da Rosa, Lúcia Dammal, Vera Bordignon,
 Lúcia Friola Goedel, Alimira

Fls 33
 Rubrica
 COSS - Comunicações

Ata nº 05/05

Às doze dias do mês de maio de dois mil e
 cinco, às quatorze horas, teve início mais uma
 reunião do Clube de Mães D. Gená da Escola Es-
 tadual de Ensino Médio Raimundo Corrêa, reali-
 zou-se na Biblioteca da escola. O objetivo da reu-
 nião: eleição de Diretoria. A eleição foi por
 indicação e aceitação, ficando na Diretoria
 as seguintes mães, ou sendo: Presidente Vera
 Bordignon, vice presidente Yeri Coraffini, primeira
 tesoureira Yasete Kajane Habitz, segunda tesoureira
 Glori Schmidt dos Santos, primeira secretária
 Harty Becker, segunda secretária Virley Cláudia
 A eleição aconteceu de dois em dois anos, con-
 forme o estatuto. Nada mais digno de nota,
 encerra a presente ata que vai assinada por
 mim e demais presentes. Virley Cláudia, Yeri
 Coraffini, Yasete Kajane Habitz, Harty Becker,
 Glori Schmidt dos Santos, Alimira, Lúcia Dammal,
 Vera Lúcia Bordignon, Lúcia Friola Goedel

Presidente, 12 de maio de 2005.

Ata nº 06/05

CONFERE COM O ORIGINAL

Às cinco dias do mês de julho de dois mil e cinco,
 às quatorze horas teve início mais uma reunião
 do Clube de Mães D. Gená, na biblioteca da escola. Foi
 lida uma "Mensagem" de sugestões para ser feliz. Lei-
 tura da ata da reunião anterior. A coordenadora
 da Escola Odete S. Pazzan apresentou as mães

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé

Ernestina/RS, 17 de maio de 2006

Vania Schultz - Tabelião de Notas Registradora Designada
Schuh Emot. R\$ 2,10

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
ST / 08 / 10
C

EM BRANCO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Comunicações
Fis 34
Rubrica
WOS/S

A(o) CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA
inscrita no CNPJ sob o nº 00361466/0001-70 com sede à
RUA DO LAZER S/Nº, na cidade de Ernestina/RS, Esta-
do do Rio Grande do Sul, CEP 99140-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente,
vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº
001/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodi-
fusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Ra-
diodifusão Comunitária na cidade de Ernestina/RS.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Ernestina/RS, 18 de MAIO de 2006.

Andréio Wermer
Assinatura:

CPF: 91023815087

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 03 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comarca de
Passo Fundo
Fis. 35
Rubrica 7
CSCS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.361.426/0001-70		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1994	
NOME EMPRESARIAL CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO				
LOGRADOURO RUA DO LAZER		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 99.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DA
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Ernestina/RS, 18 de maio de 2006.

Elinara Leide
Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Elinara Leide Emol. R\$ 2,10
Baumgratz-Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

UF: 31 / 08 / 10

EM BRANCO

Fls 36
Rubrica
COMUNICAÇÃO
Acto 9

João Godel doze Reais - Evani floricultura quinze Reais
No Trinta e seis Reais e vinte centavos - SC. Mercado Quarenta e um Reais
e Oitenta e quatro centavos - Limpeza Salão Cinquenta Reais. Total
Um mil setecentos e setenta e cinco Reais e quatro centavos. Doados
cento e Trinta quatro cartões - Vendidos cento e trinta cartões a seis
e cinquenta ^{peças} ^{largas} Reais centavos deu Oitocentos e quarenta e cinco Reais
bebida Quatrocentos e trinta e quatro Reais. num total de um
mil e duzentos e setenta e nove Reais portanto o prejuizo
foi de Quatrocentos e seis Reais e quatro centavos.

Foi pago para o bifê um mil Reais e um cheque de trezentos
e vinte Reais para o dia cinco de Junho proximo, não tendo
mais nada. o relato termina esta Ata assinada por mim
e os demais presentes: Peuf Gintzel do Silveira, Mônica Cardozo
Ribeiro de Romão, Hedy Fluyper, Eliani Pfluck Marlone S. Buer
Helma Paula Nickhorn - Mersi Lup. Sr. M. de Andrade do Silveira
Sra. C. W. Bore Gmid Simon Sid Jonk, Tadeu P. Silveira
Elma K. Schultz Adilson Seilino do Silveira
Schultz

Ata no 21

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de (mil e) dois mil e
trezentos numa das dependencias da Igreja Evangelica de Confissão Lu-
terana no Brasil nas reuniões a pedido da Vela Werner que por
motivo particular decidiu demitir-se do Presidência. No momento o Sr. Gen-
te Dancan falou que nosso coral está recebendo nota dez, ele sente
que o grupo todo é bastante interessado, mas deixando falhas,
como ele é muito exigente e que todos colaboram, e mesmo assim
nós nos sentimos muito descontentes. Assume então como presi-
dente Andreia Werner. Vice presidente Grazi Werner Tesoureiro Simone
A. Janke. Secretária Helma Nickhorn Vice Peuf Gintzel do Silveira
Sem mais nada a Constar, encerra e assina com os de-
mais presentes - Peuf Gintzel do Silveira - Mersi Werner, Marlone K. Buer
Adilson S.S. Elma K. Schultz Tadeu P. Silveira Simon Sid
Jonk Bore Gmid Sra. C. W. Bore Mersi Lup. Adriana Frank Godel,
Helma Paula Nickhorn - Marlone Schubeit Eliani Pfluck

SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Ernestina/RS, 18 de maio de 2006.
Vania Schultz - Tabelã de Notas/Registradora Designada
Elinara Leide Emol. R\$ 2,10
Baumgratz-Substituta

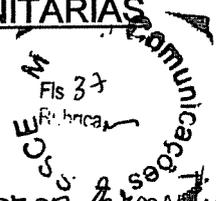
31 08 00

Hedij Flippers, Andreia Werner, Daisy Silva e Delci Maria Werner

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 67054 378 2342
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.
Ernestina/RS, 18 de maio de 2006.
Direta Bauma
Vania Schultz - Tabelião de Notas Registradora Designada
Elinara Leide
Baumgrata - Substituída 2.10

SECRETARIA DE ESTADO DO PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESTADO DAS COMARCAS
CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/06
10

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



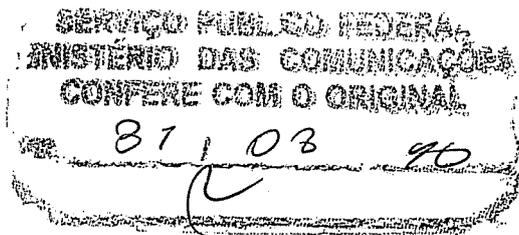
A(o) Associação com a finalidade de prestação de serviços em Ernestina inscrita no CNPJ sob o nº 92411560/0001-57, com sede à Rua Alfredo Bitelwein, 70, na cidade de Ernestina/RS, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99140-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Ernestina/RS.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ernestina/RS, 19 de Maio de 2006.

Paulinho Luiz Goedel
Assinatura:

CPF: 225664650-53



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.411.560/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/05/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COML IND PRESTACAO DE SER AGROP ERNESTINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACIOME			
TIPO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ALFREDO EITELWEIN	NÚMERO 70	COMPLEMENTO	
CEP 99.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

 em 19/05/2006 às 14:36:17 (data e hora de Brasília).


Obs.: Original emitido pelo sistema informatizado. Não foi verificado no site a autenticidade desta certidão, dou fé.
 Ernestina-RS, 19 de maio de 2.006.

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Ernestina/RS, 19 de maio de 2006.
 Vanla Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
 Schub. Emol. R\$ 2,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 351 '06

assessoria empresarial pública e privada, assessoria contábil, estudos do mercado consumidor, planejamento econômico financeiro e empresarial. Ficou também agendada a próxima reunião para fazermos uma palestra de motivação com o engenheiro Agri nomeo Odson Bonato de Engenheiro Velho.

Ata 06/2005 Aos quinze dias do mês de setembro do corrente ano nas dependências da base do Artesão reuniram-se os associados para a reunião mensal sendo para a escolha da nova diretoria Leonir Polaca que deveria ser trocada a diretoria pois já estava fazendo dois anos que ele era Presidente, Marinho Polaca que a eleição fosse feita em outra data para analisarmos e decidirmos quem seria o novo presidente, assim ficou para o próximo mês fazermos a eleição para a diretoria do APAS. Nada mais a acrescentar a presente ata é assinada por mim e demais presentes no livro de presença.

Ata 07/2005 Aos onze dias do mês de outubro do corrente ano nas dependências da base do Artesão de Ernestina reuniram-se os associados para eleição da nova diretoria da ACUBA, não havendo quem para a eleição por falta de associados ficou decidido fazer a eleição no próximo dia dez de outubro de dois mil e cinco. Nada mais a acrescentar a presente ata é assinada por mim e demais presentes no livro de presentes.

Ata 08/2005 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às vinte horas, nas dependências da base do Artesão de Ernestina realizou-se a eleição para a realização de uma nova

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA ORIGINAL

31.1.03 10

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO

FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

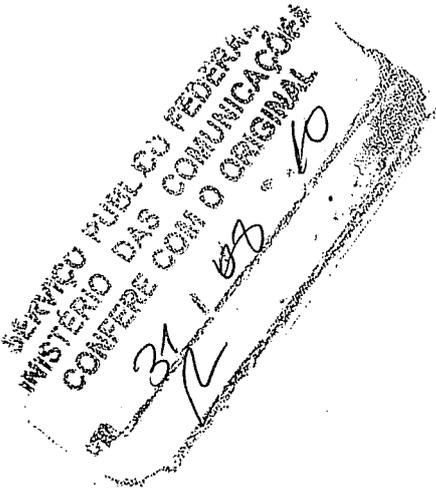
Ernestina/RS, 19 de maio de 2006

Elvira Zaumig

Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada

Elvira Zaumig Emol. R\$ 2,50

Substituta



EM BRANCO

Fls 40
Rubrica
Comunicações
Jon 42

diretoria executiva da ACIPAE (Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Brumetina). A abertura da reunião foi feita pelo Sr. Leonir Loampert da Rosa onde falou da importância da eleição do novo Presidente sendo que não poderíamos extinguir a ACIPAE por falta de um sócio assumir a Presidência da ACIPAE. A votação aconteceu com voto aberto sendo eleito por unanimidade de (10) votos. Presidente: Paulinho Eugênio Goedel. Vice-Presidente da Área Comercial e da Área Industrial: Gerson Arend. Vice-Presidente da Área de Prestação de Serviços: Marino Marcolin. Vice-Presidente da Área de Agropecuária: Boemar Formigueri da Silva. Diretor de Divulgação: João C. Goedel. Diretor Financeiro: Gilberto Altmann. Diretor Secretário: Sebastião J. Portella. Sendo que a próxima diretoria será realizada no dia dez novembro de dois mil e cinco em uma reunião festiva. Nada mais a acrescentar a presente ata é assinada por mim e demais presentes: Simone, Paulinho, Uelke, Paulinho Eug. Goedel, João Claudio Goedel, Gerson, J. Th. da Silva, Rigo, Ruben.

Ata 09/2005 - Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às vinte horas, nas dependências do bar do Artesão de Brumetina realizou-se a reunião mensal onde Paulinho fez a abertura da reunião mensal tomando posse da diretoria da ACIPAE, Sebastião leu as correspondências recebidas, após foi passado para a pauta que era sobre o Natal, ficou decidido que a ACIPAE iria sortear três ceias de Natal para as casas ornamentadas que se inscrever com a Simone na ACIPAE no encerramento da festividade de Natal promovidas pelo município também foi colocado em fazer uma seleção de músicas natalinas e gra-

31.08.10

EM BRANCO

10
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ernestina/RS, 19 de maio de 2006
Elisene Baumgart
Varia Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Emol. R\$ 2,50
Baumgart - substituta

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Ernestina/RS, 19 de maio de 2006
Elisene Baumgart
Varia Schultz - Tabeliã de Notas/Registradora Designada
Emol. R\$ 2,50
Baumgart - substituta

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	GELSON IRENO ARENA	1010750543	CAMPINA BAVARIA - ERNESTINA	99140-000	
002	Antônio Plínio Fagundes	1009361411	Ernestina	99140-000	
003	Artur Coruja	7072083413	Rua Julio Santos 1027	99140-000	
004	Pi Henrique G.	4078805936	" " " 385	99140-000	
005	Luiz Carlos Baumgart	1046534513	Rua Adolfo Leite 350	99140-000	
006	Luiz Carlos	130040153	Rua Julio Santos, 1549	99140-000	
007	DALTO JOÃO BETTEN	3028370189	RUA JOÃO CLEMENTE ELSING, 2155	99140-000	
008	Reato Carlos Rieth	1045379276	Rua. Isonia 22	99140-000	
009	Vernor Valtin Bongardt	5062996573	Rua Bavaria 22.	99140-000	
010	Leandro J. de F.	8048245774	Rua Fernando Dederich	99140-000	
011	Nelson Tre Rühl	1045373022	Rua Manoel Gonçalves	99140-000	
012	Arno Niekhorst	6006828991	Rua Alfredo Eitelmeier	99140-000	
013	Manoel Volmer	9063779931	Rua do Brasil 151	99140-000	
014	Yulio Fagundes	1084239029	R. ALFREDO AUGUSTO KOEHL	99140-000	
015	Orlando Fernando Muscatelli	71052249	R. Julio dos Santos	99140-000	
016	Clair F. Portela	0017445349	R. E. FETT	99140-000	
017	Miguel Leonardo Hummel	5084369908	R. Soares Clemente Elsing	99140-000	
018	Arnoldo Opfud.	115252632	RS 153 km 30	99140-000	
019	Geoff de Aguiar	5079783402	Julio Santos 271	99140-000	
020	Julio Cesar de Aguiar	4078028951	Julio Santos 771	99140-000	

2008/08/20 10:00:00

ORIGINAL

V
 17
 MV
 3

5555
 R. 42
 3
 Comunicacoes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	LECI MARIA V. WOLMANN	4045370793	ACESSO GRAINHA	99140-000	Leci Wolmann
002	CLAUDIO RUFINO PINHEIRO	1053690002	RST 153 Km 28	99140-000	Claudio R. Pinheiro
003	FABIO OTTMAR WELTZ	8060350116	RUA ERNESTO GOEDEL, 70	99140-000	Fabio
004	Leandro José Bethin	2019170766	Rua Ernesto Goedel, 73	99140-000	Proble
005	Leauve O. da Anunciação	1053837322	RUA ERNESTO GOEDEL, 103	99140-000	Leauve O. da Anunciação
006	Bruno O. Almann	6011546511	Av. Fernando Duderstadt, 805	99140-000	Bruno
007	Fernanda C. Beckes	6098230086	R. Ernesto Goedel, 98	99140-000	Fernanda
008	Neli F. Goedel	7021916932	R. Ernesto Goedel 98	99140-000	Neli Goedel
009	GEORGIUS A. KOHLRAUSCH	2045379936	R. ERNESTO GOEDEL, 156	99140-000	Georgius A. Kohlrausch
010	WALDECI ALBRECHT	1036114435	RUA CRISTIANO BECKER, 279	99140-000	Waldaci Albrecht
011	ARMANDO VIANES	90011001959	RUA ERNESTO GOEDEL 125	99140-000	Armando
012	ALEXANDRE A. N. SOUZA	5062996433	RST 153 Km 30	99140-000	Alexandre
013	Seldi Pluck Fuchs	3038762971	R. Fernando Duderstadt, 224	99140-000	Seldi Fuchs
014	Analibia Fuchs	509434498	R. Fernando Duderstadt, 294	99140-000	Analibia Fuchs
015	Murram Margarinas	2053774945	Fernando Duderstadt 246	99140-000	Murram Margarinas
016	MARENSE ARENS	1078028857	João Clemente Elsing 1910	99140-000	Marense
017	Ernestina Schneider	1005416407	Julio das Santos	99140-000	Ernestina
018	Pedro O. Goedel	4019341686	RUA JOÃO G. DA SILVA, 2038	99140-000	Pedro O. Goedel
019	Sueli Borba	8002741558	AV. FERNANDO DUDERSTADT, 71	99140-000	Sueli Borba
020	Bruna Borba	108325892	AV. Fernando Duderstadt, 71	99140-000	Bruna Borba

10/08/2010

RECEBIMOS O HONRADO ASSINADO DAS COMUNICACAOES COM O ORGANO

10
 MV
 20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	NEUSA M. DE WALLE	3045379991	RST 153 Km 29	99140-000	Neusa M. de Walle
002	NELSON DE WALLE	4045380005	RST 153 Km 29	99140-000	Nelson de Walle
003	SILVANA MARIA DE WALLE	8080826356	RST 153 Km 29	99140-000	Silvana M. de Walle
004	IRDES CAMBRUZZI	99135468	RST 153 Km 29	99140-000	Irdes Cambuzzi
005	MADALENA PADILHA BENDRE	1060346005	RST 153 Km 29	99140-000	Madalena Bendre
006	SELMA TOLHEIMER	4045377191	RST 153 Km 29	99140-000	Selma Tolheimer
007	EVALDO FRIDRICH REIZ	4031224852	RST 153 Km 29	99140-000	Evaldo Fr. Reiz
008	LUCIA SCHMIDT	2091656071	ACESSO PRAINHA	99140-000	Lucia Schmidt
009	Jefferson C. Sadler	8089511888	Acesso PRAINHA	99140-000	Jefferson C. Sadler
010	Douglas do Sny	8093949591	Acesso PRAINHA	99140-000	Douglas do Sny
011	LENIR FERREIRA AREND	0062964591	ACESSO PRAINHA	99140-000	Lenir Arend
012	VALDIR EBERT	6029466692	ACESSO PRAINHA	99140-000	Valdir Ebert
013	ANDREIA REBERT	4100106584	ACESSO PRAINHA	99140-000	Andreia Regina Ebert
014	IRENE RASCHE	9036781591	ACESSO PRAINHA	99140-000	Irene Rasche Ebert
015	DEIDI DUPONT	2101640122	ACESSO PRAINHA	99140-000	Deidi Dupont
016	CERIS T. PORTO MARAVALHE	2062985466	ACESSO PRAINHA	99140-000	Ceris Porto de Maravalhe
017	ADELAR PEDRO DALL AGNOL	1015784554	ACESSO PRAINHA	99140-000	Adelar P. Dallagnol
018	MARILIA DALLE DALL AGNOL	6060507931	ACESSO PRAINHA	99140-000	Marilia D. Dallagnol
019	SONIA MARA MULLER	8033524236	ACESSO PRAINHA	99140-000	Sonia Mara Muller
020	ADEMAR WOLLMANN	6015649918	ACESSO PRAINHA	99140-000	Ademar Wollmann

20
 08
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700
 701
 702
 703
 704
 705
 706
 707
 708
 709
 710
 711
 712
 713
 714
 715
 716
 717
 718
 719
 720
 721
 722
 723
 724
 725
 726
 727
 728
 729
 730
 731
 732
 733
 734
 735
 736
 737
 738
 739
 740
 741
 742
 743
 744
 745
 746
 747
 748
 749
 750
 751
 752
 753
 754
 755
 756
 757
 758
 759
 760
 761
 762
 763
 764
 765
 766
 767
 768
 769
 770
 771
 772
 773
 774
 775
 776
 777
 778
 779
 780
 781
 782
 783
 784
 785
 786
 787
 788
 789
 790
 791
 792
 793
 794
 795
 796
 797
 798
 799
 800
 801
 802
 803
 804
 805
 806
 807
 808
 809
 810
 811
 812
 813
 814
 815
 816
 817
 818
 819
 820
 821
 822
 823
 824
 825
 826
 827
 828
 829
 830
 831
 832
 833
 834
 835
 836
 837
 838
 839
 840
 841
 842
 843
 844
 845
 846
 847
 848
 849
 850
 851
 852
 853
 854
 855
 856
 857
 858
 859
 860
 861
 862
 863
 864
 865
 866
 867
 868
 869
 870
 871
 872
 873
 874
 875
 876
 877
 878
 879
 880
 881
 882
 883
 884
 885
 886
 887
 888
 889
 890
 891
 892
 893
 894
 895
 896
 897
 898
 899
 900
 901
 902
 903
 904
 905
 906
 907
 908
 909
 910
 911
 912
 913
 914
 915
 916
 917
 918
 919
 920
 921
 922
 923
 924
 925
 926
 927
 928
 929
 930
 931
 932
 933
 934
 935
 936
 937
 938
 939
 940
 941
 942
 943
 944
 945
 946
 947
 948
 949
 950
 951
 952
 953
 954
 955
 956
 957
 958
 959
 960
 961
 962
 963
 964
 965
 966
 967
 968
 969
 970
 971
 972
 973
 974
 975
 976
 977
 978
 979
 980
 981
 982
 983
 984
 985
 986
 987
 988
 989
 990
 991
 992
 993
 994
 995
 996
 997
 998
 999
 1000
 1001
 1002
 1003
 1004
 1005
 1006
 1007
 1008
 1009
 1010
 1011
 1012
 1013
 1014
 1015
 1016
 1017
 1018
 1019
 1020
 1021
 1022
 1023
 1024
 1025
 1026
 1027
 1028
 1029
 1030
 1031
 1032
 1033
 1034
 1035
 1036
 1037
 1038
 1039
 1040
 1041
 1042
 1043
 1044
 1045
 1046
 1047
 1048
 1049
 1050
 1051
 1052
 1053
 1054
 1055
 1056
 1057
 1058
 1059
 1060
 1061
 1062
 1063
 1064
 1065
 1066
 1067
 1068
 1069
 1070
 1071
 1072
 1073
 1074
 1075
 1076
 1077
 1078
 1079
 1080
 1081
 1082
 1083
 1084
 1085
 1086
 1087
 1088
 1089
 1090
 1091
 1092
 1093
 1094
 1095
 1096
 1097
 1098
 1099
 1100
 1101
 1102
 1103
 1104
 1105
 1106
 1107
 1108
 1109
 1110
 1111
 1112
 1113
 1114
 1115
 1116
 1117
 1118
 1119
 1120
 1121
 1122
 1123
 1124
 1125
 1126
 1127
 1128
 1129
 1130
 1131
 1132
 1133
 1134
 1135
 1136
 1137
 1138
 1139
 1140
 1141
 1142
 1143
 1144
 1145
 1146
 1147
 1148
 1149
 1150
 1151
 1152
 1153
 1154
 1155
 1156
 1157
 1158
 1159
 1160
 1161
 1162
 1163
 1164
 1165
 1166
 1167
 1168
 1169
 1170
 1171
 1172
 1173
 1174
 1175
 1176
 1177
 1178
 1179
 1180
 1181
 1182
 1183
 1184
 1185
 1186
 1187
 1188
 1189
 1190
 1191
 1192
 1193
 1194
 1195
 1196
 1197
 1198
 1199
 1200
 1201
 1202
 1203
 1204
 1205
 1206
 1207
 1208
 1209
 1210
 1211
 1212
 1213
 1214
 1215
 1216
 1217
 1218
 1219
 1220
 1221
 1222
 1223
 1224
 1225
 1226
 1227
 1228
 1229
 1230
 1231
 1232
 1233
 1234
 1235
 1236
 1237
 1238
 1239
 1240
 1241
 1242
 1243
 1244
 1245
 1246
 1247
 1248
 1249
 1250
 1251
 1252
 1253
 1254
 1255
 1256
 1257
 1258
 1259
 1260
 1261
 1262
 1263
 1264
 1265
 1266
 1267
 1268
 1269
 1270
 1271
 1272
 1273
 1274
 1275
 1276
 1277
 1278

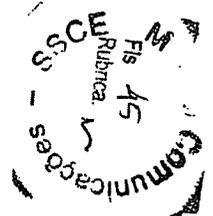
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS.
 Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	CELIO KURZ	3A08511887	RUA CRISTIANO BECKER, 147	99140-000	Celso Kurz
002	MARILETE DE OLIVEIRA	7031432911	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1964	99140-000	Mariete
003	NEUSA ROSMARI BRITTO	8045379966	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1965	99140-000	Neusa Britto
004	SIDINEI FRANCO DOS SANTOS	7053805706	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1941	99140-000	Sidinei Franco dos Santos
005	EDSON LUIS BACHES	1065044859	RUA FLAVIO SCHMIDT, 158	99140-000	Edson Luis Baches
006	NEURI LOHMANN	8059201197	RUA ALFREDO KURZ, 2028	99140-000	Neuri Lohmann
007	JANAINA KUHN DA SILVA	7222515071	RUA FLAVIO SCHMIDT, 158	99140-000	Janaina K. da Silva
008	RENALDO ANTONIO BACHES	1015768037	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1881	99140-000	Renaldo Baches
009	CLACI BACHES	5078023412	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1881	99140-000	Claci Baches
010	MARCOS ROBERTO BACHES	5060493185	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1881	99140-000	Marcos Roberto Baches
011	PAULO ROBERTO BACHES	46027587838	RST 153 Km 30	99140-000	Paulo Roberto Baches
012	Neila Leni S. Borella	6026278405	RST 153 Km 30	99140-000	Neila Leni S. Borella
013	IRENO ORLANDO AREND	1006199952	RUA FLAVIO SCHMIDT, 2038	99140-000	Ireno O. Arend
014	SANTINA NELCI AREND	9006088117	RUA FLAVIO SCHMIDT, 2038	99140-000	Santina Nelci Arend
015	LEDI CARDOSO VARGAS	4028602215	RUA JOAO GONCALVES SILVA, 210	99140-000	Ledi Cardoso Vargas
016	TABSON COPPER DA SILVA	1078028931	RUA JOAO GONCALVES SILVA, 210	99140-000	Tabson Copper da Silva
017	PLINIO FLORES DA SILVA	8022882107	RUA JOAO CLEMENTE ELING, 1828	99140-000	Plinio Flores da Silva
018	PAULO LUIS MILLER	1049401396	RST 153 Km 28.5	99140-000	Paulo Luis Miller
019	CLAUDIA R. DE CARVALHO	5045378097	RST 153 Km 29.0	99140-000	Claudia R. de Carvalho
020	LUIZ CASSIANO ACOSTA	9069944492	RST 153 Km 29.0	99140-000	Luiz Cassiano Acosta

RECEBUEMOS EM 11/08/10
 O ORIGINAL

V
16 NV
4



001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019
020

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS.
 Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	Wotadia Torres	1062832447	RST 153 Km 30	99140-000	Wotadia Torres
002	Esaine Torres	4045377846	RST 153 Km 30	99140-000	Esaine Torres
003	Roselin Praveni	702604458	Rua Cleman Borges 2033	99140-000	Roselin Praveni
004	Salete Albrecht	1062988306	Rua Cristiano Becker 279	99140-000	Salete Albrecht
005	LAUDIR DE SOUSA VARGAS	5064290819	RUA FERNANDO DUDERSTADT, 803	99140-000	José Carlos Vargas
006	IRACI WERNER	8027127921	RST 153 Km 30	99140-000	Iraci Werner
007	ALINE ALBRECHT	6104105306	RST 153 Km 30	99140-000	Aline Albrecht
008	MARLENE K. ALBRECHT	3076605532	RST 153 Km 30	99140-000	Marlene K. Albrecht
009	LIETIAN. SCHULTZ	9054655551	RST 153 Km 30	99140-000	Liétian Schultz
010	JOSIAS BORTH	5062876379	RST 153 Km 30	99140-000	Josias Borth
011	ILMA NICKHOR SCHULTZ	4072513660	RST 153 Km 30	99140-000	Ilma Nickhor Schultz
012	MEIVA CIAR SCHULTZ	1027069622	RST 153 Km 30	99140-000	Meiva Ciar Schultz
013	MARIA LORI CACIAMANI	3049650631	RST 153 Km 30	99140-000	Maria L. Caciamani
014	JUSSARA C. DE PRUENÇA	2060421707	RST 153 Km 30	99140-000	Jussara C. de Pruença
015	PEDRON KOREN	7063594712	Alfredo Eitelwein 306	99140-000	Pedron Koren
016	ALEXANDER MEIWEI	6060421663	RUA SDAO GONCALVES DA SILVA 22511	99140-000	Alexander Meiwé
017	NELSON TIEZE	7025478186	ACESSO POSE BARÃO, S/Nº	99140-000	Nelson Tieze
018	ROVENI TIEZE	7025478186	ACESSO POSE BARÃO, S/Nº	99140-000	Roveni Tieze
019	MIRSL. LUCAS DU	1062964597	RST 153 Km 30	99140-000	Mirsl. Lucas Du
020	SABRINA F. DE CARVALHO	3060494634	RST 153 Km 29	99140-000	Sabrina F. B. de Carvalho

103-10
 PARA O PESSOAL
 DAS COMUNICAÇÕES
 COM O ORIGINAL.

6
V
NV
6

5506
 Rubrica
 Fis 46
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	ANDRE DE MELLO LAITACI	4092185828	RST 153 Km 29	99140-000	Andre M. Seixas
002	JORO DILSON DE CARVALHO	7021078113	RST 153 Km 29	99140-000	Joro D. de Carvalho
003	ANTONIO ACNETO ALBRECHT	6056309294	RST 153 Km 29	99140-000	Antonio A. Albrecht
004	VILSON DUDRE CARDOZO VARGAS	59053772795	RST 153 Km 29	99140-000	Vilson D. Cardoso Vargas
005	JUCÉLIA M. GRINCH	1078031406	RST 153 Km 29	99140-000	Jucélia M. Grinch
006	SANTA EDI VARGAS	4045379321	RST 153 Km 29	99140-000	Santa Edi Vargas
007	ARLINDO CARDOZO VARGAS	5019515553	RST 153 Km 29	99140-000	Arlindo C. Vargas
008	IRADI PAOLO NICKHOEN	1030740243	RST 153 Km 29	99140-000	Iradi Paolo Nickhoen
009	GIRLENE GRINCH	1060528237	RST 153 Km 29	99140-000	Girlene Grinch
010	MARLENE DE OLIVEIRA	4060529684	RST 153 Km 29	99140-000	Marlene de Oliveira
011	ANA MARCIA P. DE OLIVEIRA	8060422031	RST 153 Km 29	99140-000	Ana Marcia P. de Oliveira
012	ZLMAR AUGUSTO LAMB	1024102434	RST 153 Km 30	99140-000	Zlmar
013	Augusto M. Lamb.	9090636111	RST 153 Km 30	99140-000	Augusto M. Lamb.
014	Maria A.A. Lamb.	1050283033	RST 153 Km 30	99140-000	Maria A.A. Lamb.
015	EDENAR DA ROSA	1049652546	RUA JULIO DOS SANTOS, 1816	99140-000	Edenar da Rosa
016	Erlon T. Schmidt	1037069941	RUA FLAVIO SCHMIDT, 93	99140-000	Erlon T. Schmidt
017	ACTAIR TIEZE	9062985446	RUA FLAVIO SCHMIDT, 96	99140-000	Actair Tieze
018	SITENI WERNER	9020114081	RUA FLAVIO SCHMIDT, 146	99140-000	Siteni Werner
019	HEDY HUPPES	6031366951	RUA DANIEL SCHMIDT, 1976	99140-000	Hedy Hupes
020	ARNILDO HUPPES	80086608088	RUA FLAVIO SCHMIDT, 1976	99140-000	Arnildo S. Hupes

RECEBIDO EM 10/08/10
 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

V
B
M
7

SSCE
 Rubrica
 Fig 4x
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	RENÉ JOSE BERGMANN	1019121662	JOÃO CLEMENTE ELSING, 2057	99140-000	René José Bergmann
002	RENI DUPONT	5324067893	JOÃO CLEMENTE ELSING, 2057	99140-000	René Dupont
003	LEONIL VAZGAS	1039138167	JOÃO CLEMENTE ELSING - 2041	99140-000	Leônilda Vazgas
004	MARICE L. VARGAS	1029034459	JOÃO CLEMENTE ELSING 2041	99140-000	Marice L. Vargas
005	CESAR A. DO PRADO SILVA	4070297488	JOÃO CLEMENTE ELSING 1910	99140-000	Cesar A. do Prado Silva
006	ELISSANDRA I. BERGMANN	9086669679	Rua Cristiano Becker, 626	99140-000	Elissandra Isabela Bergmann
007	LAINEZ RENATO BERGMANN	1050980528	Rua Cristiano Becker, 626	99140-000	Laínez Renato Bergmann
008	Renato Leandro Müller	8060423632	Cristiano Becker, 610	99140-000	Renato Müller
009	LINEIA DA SILVA ANUNCIACAO	6062796443	CRISTIANO BECKER, 06	99140-000	Lineia S. Anunciacao
010	LORENI M. ANUNCIACAO	7046357505	CRISTIANO BECKER, 06	99140-000	Loreni Anunciacao
011	LIANE WENTE BACHES	4043676677	JOÃO C. ELSING, 1866	99140-000	Liane Wente Baches
012	LINDOLFO LIMA BACHER	1040733618	JOÃO C. ELSING, 75	99140-000	Lindolfo Lima Bacher
013	MARIA ALZIRA BACHES	CPDS 40826-584	JOÃO C. ELSING, 75	99140-000	Maria Alzira Baches
014	Tara da Silva Anhaia	5060422721	João Clemente Elsing, 194	99140-000	Tara da Silva Anhaia
015	Valmar Frohlich	510015691	João Clemente Elsing, 194	99140-000	Valmar Frohlich
016	Satero Frohlich	7060532731	João Clemente Elsing, 194.	99140-000	Satero Frohlich
017	JAIMA GERMÃO VARGAS	9013377947	João Clemente Elsing, 192	99140-000	Jaima Vargas
018	ALSON FLESCA	409409253	JOÃO CLEMENTE ELSING, 185	99140-000	Alson Flesca
019	ALSON FLESCA	106080529	JOÃO CLEMENTE ELSING, 185	99140-000	Alson Flesca
020	CLAUDIA RENATO KOLLER	4038857845	JOÃO CLEMENTE ELSING, 185	99140-000	Claudia

PUNTO FEDERAL
 DAS COMUNICAÇÕES
 COM O ORIGINAL.

15 NOV

SCS
 Rubrica
 FLS 48
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Fusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	EVANI LAMM	7052044562	RUA ERNESTO CROZEL, 64	99140-000	Evani Lamm
002	ROSELANE SCHNORRBERGER	1053756861	RUA ALFREDO LUTZ, 51º	99140-000	Roselane Schnorrb
003	ROGERIO WILZ SCHNORRBERGER	1027250751	RUA ALFREDO LUTZ, 80º	99140-000	Rogério W. Schnorrb
004	JOICE CRISTINA MACARINUS	3078582628	RUA ALFREDO LUTZ, 80	99140-000	Joice Cristina Macarinus
005	CELSO ALBRECHT	5045378121	R. COCILMA SECA, 51º	99140-000	Celso Albrecht
006	ELTON SOUWANKKE	8045379371	TV. MAXIMIANO PEDROTTI, 25	99140-000	Elton Souwankke
007	Geny Saundes Lemos	8008235502	Rua Guilherme Eduardo Fett, 275	99140-000	Geny Saundes Lemos
008	IVAN LUIZ LEMOS	1045378273	RUA ALFREDO EITELWEIN, 648	99140-000	Ivan Luiz Lemos
009	Almano Sobrinho	6082485449	AV. FERNANDO DUDERSTADT, 193	99140-000	Almano Sobrinho
010	Abilio Benvenuto dos Santos	7000722847	RUA JOAO CLEMENTE ESSING, 1186	99140-000	Abilio B. dos Santos
011	Luciene Borello	2060524499	Residencial Fernando	99140-000	Luciene Borello
012	FABIANA FRANTZ	6037042092	R: FERNANDO DUDERSTADT-114	99140-000	Fabiana Frantz
013	FABIO HENRIQUE FRANTZ	1062223447	R: FERNANDO DUDERSTADT-430	99140-000	Fabio Henrique Frantz
014	ALVERI PAULO SCHU	6018573664	RUA CRISTIANO BECKER, 493	99140-000	Alveri Paulo Schu
015	CLOTILDO DAUMLING	6015866781	RUA CARLOS ARNALDO HEEN, 90	99140-000	Clotildo Daumling
016	GENITA FRANK	9014778663	AV. FERNANDO DUDERSTADT, 92	99140-000	Genita Frank
017	JOAO CLAUDIO CROZEL	6025406701	AV. FERNANDO DUDERSTADT, 508	99140-000	Joao Claudio Crozel
018	RENY GROEDER	4060432948	AV. FERNANDO DUDERSTADT, 508	99140-000	Reny Groeder
019	ELAIDE STACHE	5040580426	AV. FERNANDO DUDERSTADT,	99140-000	Elaide Stache
020	Flora Schmitt dos Santos	9033718033	AV. FERNANDO DUDERSTADT,	99140-000	Flora Schmitt dos Santos

RECEBUEMOS EM 13/07/2007
 O ORIGINAL
 DO DOCUMENTO
 DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO
 COLETIVO DA ASSOCIAÇÃO
 RÁDIO FUSORA VERDES CAMPOS

13 JUL 2007

SSSC
 Prefeitura
 Fis. 49
 Comunicações

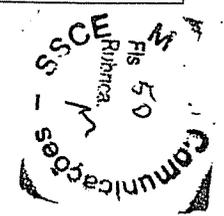
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusora Verdes Campos, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Ernestina/RS. Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	Identidade	Endereço	CEP	Assinatura
001	NILA SCHU	1045378153	RUA CRISTIANO BECKER, 706	99140-000	Nilaschu
002	MELITO ADAO SCHU	3018629596	RUA JOSE BETTIM, S/Nº	99140-000	Melito A. Schu
003	ARACY SCHU	9045379915	RUA JOSE BETTIM, S/Nº	99140-000	Aracy Schu
004	JOSE MARIA BAUMGART	1023137068	RUA JOSE BETTIM, 130	99140-000	Jose Maria Baumgart
005	LIZETE G. DA SILVA	59930037049	RUA JOSE BETTIM, 1914	99140-000	Lizete G. da Silva
006	RUDIBERTO L. DA SILVA	4039517356	RUA JOSE BETTIM, 1914	99140-000	Rudiberto Pereira
007	MARIA LURDES DAPPER	1020248579	RUA JOSE BETTIM, 1945	99140-000	Maria L. Dapper
008	MONIA ELIDIA H. DAPPER	4078009703	RUA JOSE BETTIM, 1945	99140-000	Monia Elidia H. Dapper
009	OSBERWAN EBERT	4072517693	RUA JOSE BETTIM, 1926	99140-000	Osberwan Ebert
010	JOANA C. P. DA SILVA	6039517369	RUA JOSE BETTIM, 1926	99140-000	Joana C. da Silva
011	LORACI P. DA SILVA	1060528013	RUA JOSE BETTIM, 1930	99140-000	Loraci P. da Silva
012	LUCIANA WESERTON	8091656082	RUA JOSE BETTIM, 1936	99140-000	Luciana Weserton
013	MATHEUS C VARGAS	7084370084	RUA JOSE BETTIM, 1936	99140-000	Matheus C. Vargas
014	CRISTIANE DIAS	9060422349	RUA CRISTIANO BECKER, 678	99140-000	Cristiane Dias
015	PAULO RICARDO HANSENBERG	6009735306	RUA JULO DOS SANTOS, 2021	99140-000	Paulo Ricardo Hansenberg
016	NEURI MAGARINUS	8019000382	AV. FERNANDO DUBERSTADT, 250	99140-000	Neuri Magarinos
017	LUCILLA F. MAGARINUS	2032261345	AV. FERNANDO DUBERSTADT, 250	99140-000	Lucilla Magarinos
018	RAQUEL TAYRINE HAHN	1062822695	AV. FERNANDO DUBERSTADT, 55	99140-000	Raquel Hahn
019				99140-000	
020				99140-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO

2
 NU
 76



1

ATA Nº 002 - ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio de 2006, às 19:00 horas, na Avenida Fernando Duderstadt, 55, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Radiodifusora Verdes Campos, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Fernando Duderstadt, 55 – centro – de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos à leitura para ciência de todos aqui presentes a este ato. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 001/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 horas deste mesmo dia, e eu, Rafael Leandro Hahn, Diretor Administrativo, na função de secretário da reunião, lavro a presente ata. Assinam a ata:

Rudimar Darcisio Hahn, RG 8009864871, residente à Av. Fernando Duderstadt, 55

Janete Rejane Hahn, RG 4039087699, residente à Av. Fernando Duderstadt, 55

Ari Antonio dos Reis, RG 3036358251, residente à Rua Alfredo Eitelwein, 180

José Alberi dos Santos, RG 5022755895, residente à Rua João G. da Silva, 198/apto 101

Claiton R. Sizinando, RG 1038790356, residente à Rua Gustavo Emilio Hoppen, 201

Rafael Leandro Hahn, RG 6081540178, residente à Av. Fernando Duderstadt, 55

Anildo Cardoso Vargas, RG 2019575451, residente à RST 153 - Km 29

Olair Werner, RG 4002322957, residente à Rua Cristiano Becker, 588

Nelci Werner, RG 4060524677, residente à Rua Cristiano Becker, 588

Dejair Guerra, RG 3065045233, residente à Rua Cristiano Becker, 146

Rafael Nickorn, RG 2082496577, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 2011

Gelson Paulo Nickhorn, RG 4046555308, residente à Rua Guilherme Eduardo Fett, 56

Pedro Adão de Oliveira, RG 1027130408, residente à Rua Alfredo Eitelwein, 90

Élson Hugo Stacke, RG 1025248889, residente à Rua Julio dos Santos, 124

Sebastião Ivanir Moraes Portela, RG 3037993205, residente à Rua Alfredo Eitelwein, 390

Jair Petro, RG 1010944625, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 2011/ apto 101

Vitório Cattivelli, RG 1023859521, residente à Av. Fernando Duderstadt, 45

Gilmar Luis Dapper, RG 1037623145, residente à Rua João G. da Silva, 198/ apto 201

Antonio Pedro Gabrielli, RG 1037784392, residente à RST 153 – Km 30

Margarete Cimadon Gabrielli, RG 8077930538, residente à RST 153 – Km 30

Adão Ademir Pereira da Silva, RG 7009555711, residente à RST 153 – Km 30

Valdelirio Neckel, RG 9033729188, residente à Av. Fernando Duderstadt, 151

Erci de Almeida Neckel, RG 4013246576, residente à Av. Fernando Duderstadt, 151

Em tempo: Todos os endereços estão situados sob o CEP 99140-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31.100.76



ATA Nº 002. Assembleia Geral.

Por 17 (dezete) dias do mês de Maio de 2006, na Avenida Fernando Duderstadt, 55, reuniram-se em assembleia extraordinária os associados da Associação Radiodifusora Verdes Campos, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão comunitária, na Avenida Fernando Duderstadt, 55 - contíguo - de modo a atender a toda a comunidade em voltrada, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos à stitura para ciência de todos aqui presentes a este ato. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 051/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:30 horas deste mesmo dia, e eu, Rafael Leandro Halim, Diretor Administrativo, na função de secretário da reunião, lavrei a presente ata. Assinam a

Rafael Leandro Halim, RG 800986487, residente na Avenida Fernando Duderstadt, 55. → *Rafael Halim*

Tatiana Ryane Halim, RG 4039087699, residente na Avenida Fernando Duderstadt, 55. → *Tatiana Halim*

Dr. Antônio dos Reis, RG 3036358251, residente na Rua

SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES
Cópia com o Original

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 378 2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentada, do
que dou fé.
Ernestina/RS, 19 de maio de 2008.
Vania Schultz - Tabelião de Notas/Registradora Designada
Schuh
Encl. R\$ 2,10

Obs.: Reprodução reduzida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01/08/08

EM BRANCO



3

Alfredo Getelmeir, 180. → ~~R~~

- José Albeni dos Santos, RG 5022755895, residente em Rua João A. da Silva 198/Apto 101 → ~~R~~

- Claiton Roberto Sizinando, RG 1038790256, residente em Rua Gustavus Emilia Hoppen, 201 → Claiton Roberto Sizinando

- Rafael Leandro Flahr, RG 6081540178, residente em Avenida Fernando Dunderstadt, 55 → ~~R~~

- Anildo Cardoso Vargas, RG 2019575451, residente em RST 153 - Km 29 → Anildo Cardoso Vargas

- Olavi Werner, RG 4002322957, residente em Rua Cristiano Becker, 588 → Olavi Werner

- Nelsi Werner, RG 4060524677, residente em Rua Cristiano Becker, 588 → Nelsi Werner

- Dejair Guerra, RG 306345233, residente em Rua Cristiano Becker, 146 → Dejair Guerra

- Rafael Nickorn, RG 2082496577, residente em Rua João Gonçalves da Silva, 2011 → ~~R~~

- Gelson Paulo Nickorn, RG 406, Divo RG 404, residente em Rua Guilherme Eduardo Feth, 56 → ~~R~~

- Pedro Adão de Oliveira, RG 1027130408, residente em Rua Alfredo Getelmeir, 90 → ~~R~~

- Elson Hugo Stacke, RG 1025248889, residente em Rua Julio dos Santos, 124 → Elson Hugo Stacke

- Sebastião Nair Mouras Fortela, RG 3037993205, residente em Rua Alfredo Getelmeir, 390 → ~~R~~

- Jair Pedro, RG 1010944625, residente em Rua João Gonçalves da Silva, 2011/Apto 101 → ~~R~~

- Vitoris Cattinelli, RG 1023859521, residente em Fernando Dunderstadt, 45 → Vitoris Cattinelli 81/08

- Gilmar Luiz Dapper, RG 1037623145, residente em Rua João A. da Silva, 198/Apto 201 → ~~R~~

- Antônio Pedro Gabrielli, RG 1037784392, residente em RST 153 - Km 30. → Antônio Pedro Gabrielli

- Margarete Cira da G. Gabrielli, RG 6077930538, residente em RST 153 - Km 30. → Margarete Cira da G. Gabrielli

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO

FONE/FAX: 0xx54 378 2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Ernestina/RS, 19 de maio de 2006.

Vania Schultz - Tabeliã de Notas/Registralora Designada

Schuh Emol. R\$ 2,10

Obs.: Reprodução reduzida.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/05/06

EM BRANCO

Comunicações
Fis 54
Rubrica
C.S.S.

clausula RST 153 - Km 30 → Margarette & Gabrielli
 - Adão Ademar Pereira da Silva, RG 7009555711, re-
 nunciante a RST 153 - Km 30 → Adão Ademar Pereira da Silva
 - Waldelino Neckel, RG 9033729188, residente a Av.
 Fernando Duderstadt, 151 → Waldelino Neckel
 - Eraci de Almeida Neckel, RG 4013246576, resi-
 dente a Av. Fernando Duderstadt, 151 → Eraci A. Neckel
 Em tempo: Todos os endereços estão situados
 sob o CEP 99140-000.

Assinaturas: Adão Ademar Pereira da Silva, Margarette & Gabrielli
 Antônio P. Gabrielli, Claiton Roberto Sifonando
 Alair Gomes, João Amado Cardoso Vargas, Rogério & Guano
 Waldelino Neckel, Régine Hahn, Eraci de Almeida Neckel
 Eraci de Almeida Neckel, Waldelino Neckel, Vitorio Coffinelli
 Eraci de Almeida Neckel, Adão Ademar Pereira da Silva

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
 ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
 FONE/FAX: 0xx54 378 2042
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
 conferir com o original a mim apresentada, do
 que dou fé.
 Ernestina, RS, 19 de maio de 2006.
 Vanila Schütz - Tabelião de Notas e Registradora Designada
 Schuh Emcl. RS 2.10

Obs.: Reprodução reduzida.

SERVIÇO FISCAL DO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 03 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S2956	28S2956
Longitude	52W3403	52W3424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, Nº 55, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, Nº 55, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.001634/06	310,00
	53000.030557/04	460,00
	Status	
		EMA
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
		ACO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 31/05/06 Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, Nº 55, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrentes		



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.056457/06

LOCALIDADE: Ernestina /UF: RS

ENTIDADE: Associação Radiodifusão Verdes Campos

Aviso : 21 Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06 _____

Canal : 285/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: sobrestado

(x) Com concorrente em análise

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural Comunitária de Ernestina	53000.001634/06	227	sim
Associação Radiodifusão Verdes Campos	53000.056457/06	183	não

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(x) não tendo interesse no acordo, terá o seu processo sobrestado, vez que conta com menor número de manifestações em apoio válido do que sua concorrente, devendo ficar o seu processo sobrestado até que se defina, por critérios baseados na análise detalhada da documentação apresentada, a seleção definitiva ou não da concorrente.

Brasília, 12 de março de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Giane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 0551-517 311 03 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das C.
57
S. S. S.

Ofício nº ~~1109~~ /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de outubro de 2007

Ao Senhor
RUDIMAR DARCÍSIO HAHN
Associação Radiodifusão Verdes Campos
Av. Fernando Duderstadt, 55
99140.000/ Ernestina - RS

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.056457/06**, informamos que sua Associação conta com **menor número de manifestações em apoio válidas** que a **Associação Cultural Comunitária de Ernestina**, tendo sido esta a selecionada para análise na localidade.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade de :

Entidade	Nº do processo	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.001634/06	Associação Cultural Comunitária de Ernestina	227
53000.056457/06	Associação Radiodifusão Verdes Campos	183

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, seu processo ficará **sobrestado até que haja autorização ou arquivamento da Associação retrocitada.**

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31.03.10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NO. DO RAZÃO	RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO	of nº 1109/2007/RADCOM/DOS/SSECE-MC RUDIMAR DARCISIO HAHN ASSOC. RADIODIF. VERDES CAMPOS AV. FERNANDO DUDERSTADT 55 99.140-000 ENESTINA/RS	
CEP / CODE P	/ PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRÉCÉDENTE / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>+ Regiane Hahn</i>	27/03/07	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Regiane Rosane Hahn</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Anderson de Silva Florde</i> Matrícula 8.689.708-8 <i>Anderson</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 03 07



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RB 9 3 3 3 2 6 2 7 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.056457/06

LOCALIDADE: Ernestina /UF: RS

ENTIDADE: Associação Radiodifusão Verdes Campos

Aviso : 21 Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06

Canal : 285/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: em análise inicial com concorrentes arquivados

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Cultural Comunitária de Ernestina	53000.001634/06	227	sim
Associação Radiodifusão Verdes Campos	53000.056457/06	183	não

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

não teve interesse em acordo, tendo seu processo sobrestado, vez que contava com menor número de manifestações em apoio válido do que sua concorrente, a **Associação Cultural Comunitária de Ernestina** a qual foi selecionada para análise detalhada da documentação apresentada.

Ocorre que a entidade selecionada apresentou parte da documentação exigida pela legislação específica, constatando-se pendências passíveis de cumprimento de exigências dispostas em ofício e remetido para entidade.

No entanto, a **Associação Cultural Comunitária de Ernestina**, não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências solicitadas, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada falta de interesse processual da Entidade, ensejando no arquivamento do seu processo.

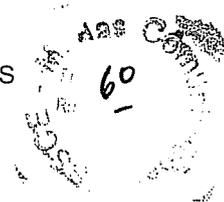
Diante do exposto, a **Associação Radiodifusão Verdes Campos**, por ter sido a 2ª colocada em número de manifestação de apoio, deverá ser selecionada para análise na localidade, devendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação apresentada, até que seja concluída ou não, sua seleção de forma definitiva.

Eliane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: 1.561.517
Brasília, 14 de outubro de 2008
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

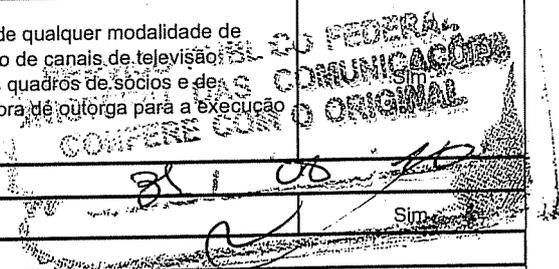
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285



Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
(fl.01)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Verdes Campos (fl.16)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
(fl.16)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
(fl.16)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
(fl.04) a entidade deverá alterar o campo de atividade econômica principal						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos		Validade: 19/04/2009		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rudimar Darcisio Hahn	259.006.680-53	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
	Rafael Leandro Hahn	837.594.680-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Claiton Roberto Sizinando	477.767.060-00	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO VERDES CAMPOS
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285



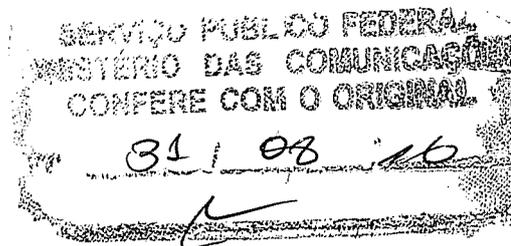
13. Conclusão da Análise

A Entidade está apta quanto a análise da documentação remetida, devendo providenciar a seguinte documentação para prosseguimento do processo:

- 1 - alterar o campo "atividade econômica Principal" do CNPJ;
- 2 - remeter ata de assembléia substituindo o diretor administrativo por ser filho do presidente da associação e remeter as declarações pertinentes ao novo diretor.
- 3 - remeter declaração afirmando que os diretores não possuem vínculos familiares.

à apreciação superior.

Elizane Rodrigues - 1551517
(Analista)



62
-
SSCE - M. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7553 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de outubro de 2008.

Ao Senhor
RUDIMAR DARCÍSIO HAHN
Associação Radiodifusão Verdes Campos
Av. Fernando Duderstadt, nº 55
99.140-000 - Ernestina/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Considerando que a **Associação Cultural Comunitária de Ernestina**, não encaminhou a documentação em cumprimento as exigências solicitadas em ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada falta de interesse processual da Entidade, ensejando no arquivamento do seu processo; a **Associação Radiodifusão Verdes Campos**, por ter sido a 2ª colocada em número de manifestação de apoio, cujo processo estava sobrestado, foi selecionada para análise na localidade.

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.056457/06**, na localidade de **Ernestina-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "**atividades associativas não especificadas**".

2 - cópia de Ata de Assembléia Geral, substituindo o Diretor Administrativo por ser filho do presidente, tendo em vista infração a Norma Complementar 1/2004 e que o novo membro encaminhe as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

a) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
CONFERE COM O ORIGINAL
OK 64

emar - DOS/SSCE-MC

OK 64
FAULTA 22/01/2008
OK 64

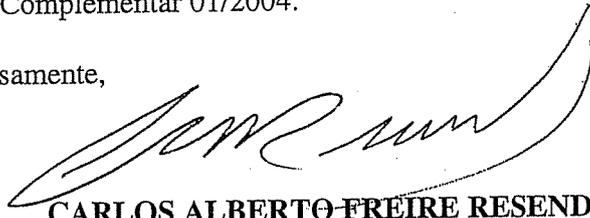
3 - Declaração assinada pelo representante legal, afirmando que os membros da diretoria não possuem vínculos familiares.

SSCE - M. 02 - COMUNICAÇÃO
63
65

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

BRASIL - REPÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/04

56457/06 EXIG

64
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES



21º

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.000.177/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VERDES CAMPOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FERNANDO DUDERSTADT	NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 99.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **24/11/2008** às **17:26:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054 159/2008-76

SEAPA/SC

02/12/2008-08:52 RE. CO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10

2008

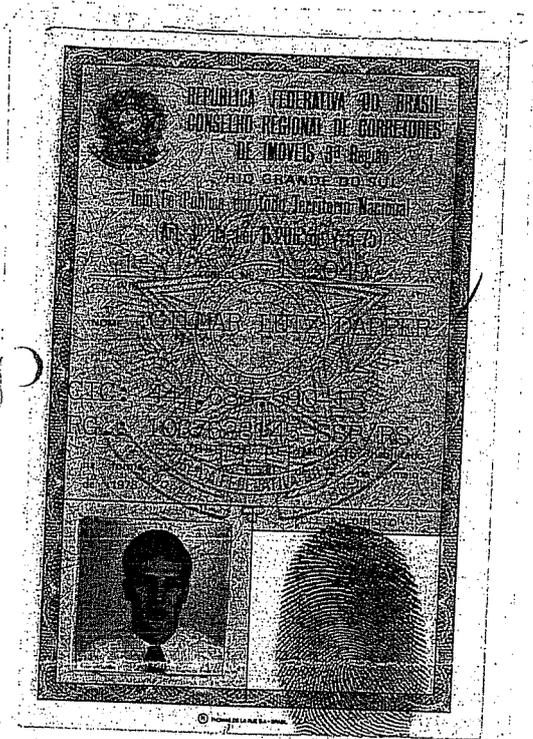
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378.2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica per
conferir com o original a mim apresentada, da
que dou fé.
Ernestina/RS, 24 de novembro de 2008
[Handwritten Signature]
 Vania Schmitt Schmitt - Titular do Notas /
Notária Designada.
 Cristiane Borghese - Substituta
Emp. ES 2,30



Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten initials]

EM BRANCO

Min. das Comunicações
66



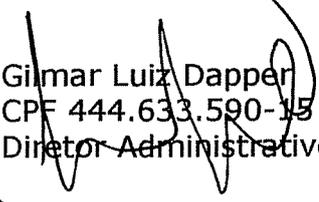
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
321 JB 110



Declaração

Eu, Gilmar Luiz Dapper, abaixo assinado, na qualidade de dirigente da Associação Radiodifusora Verdes Campos declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

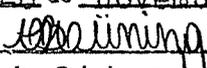
Ernestina - RS


Gilmar Luiz Dapper
CPF 444.633.590-15
Diretor Administrativo

Endereço para correspondência: Avenida Fernando Duderstadt, 55
Ernestina/RS
99140-000

Telefones: 054 3378 1090
054 9181 8480

e-mail: rudihahn@hotmail.com

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378 2042
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
Gilmar Luiz Dapper -.-.-.-.-
-.-.-.-.-. Dou fé.
Em testemunho letra da verdade.
Ernestina/RS, 28 de novembro de 2008.

() Vania Schultz Schuh - Tabelã de Notas /
Registradora Designada.
(X) Cristiane Bordignon Hüning - Substituta
Emol. R\$ 2,30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31, 88 10


SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
9919.01.0800013.00267
Ernestina-RS
ERNESTINA

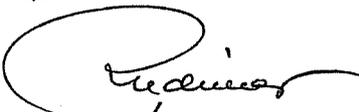


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para que produza os efeitos legais necessários que os membros da diretoria da Associação Radiodifusora Verdes Campos não possuem vínculos familiares entre si.

Ernestina - RS

Ernestina/RS 24 de Novembro de 2008


Rudimar Darcisio Hahn
Presidente

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378 2042
Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de
Rudimar Darcisio Hahn -----
----- Dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Ernestina/RS, 24 de novembro de 2008.
 Vania Schultz Schuh - Tabela de Notas /
Registradora Designada.
 Cristiane Bordignon Hüning - Substituta
Emol: R\$ 2,30



SERVIÇO FISCAL DO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 08 10

Fl. 69
thio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7553 /0 /SSR/DOUL -MC de 15 110 108

Processo nº 53000.056457/06 Localidade: ERNESTINA - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___ / ___ /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: RÁDIO VERDES CAMPOS (Fl. 16) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- (x) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: AVENIDA FERNANDO OUDERSTADT - 55 (Fl. 16)
ERNESTINA - RS

Observações:

COMPROVAÇÃO CARTOTÉTICA DO REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÕES
PROVA DA NACIONALIDADE DO DÍRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL (Fl. 05)
ATA DE FUNDACÃO (Fl. 09) - MANDATO DE 3 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO - (Fl. 10) - ALTERAÇÃO (Fl. 05) INCL. 04/10
CNPJ - (Fl. 64)
CONFERE COM O ORIGINAL
31 08 10

Brasília, 05 12 2008

Analista responsável: Elisene Rodrigues

SIAPE: 1551.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8288 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
RUDIMAR DARCÍSIO HAHN
 Associação Radiodifusão Verdes Campos
 Av. Fernando Duderstadt, nº 55
 99.140-000 – Ernestina/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.056457/06**, na localidade de **Ernestina-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

02 – Comprovação cartorária de que a Ata de Assembléia Geral Extraordinária nº 004, datada de 10.11.08, que trata da substituição do Diretor Administrativo, foi registrada no livro “B” do Registro de Títulos e Documentos. OK

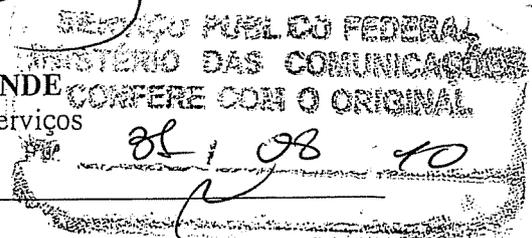
a) prova da nacionalidade e maioridade do Diretor Administrativo **Sr. Gilmar Luiz Dapper**, tendo em vista que no documento remetido – CRCI não consta o local e a data de nascimento. Para tal comprovação solicitamos remeter (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004; OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



21º EXIG



À
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços.
Brasília/DF

Conforme preconiza o Ofício nº 8288/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que nos faculta solicitar a prorrogação de prazo de cumprimento de exigências, dentro do processo nº 53000.056457/06, vimos solicitar que se digne nos conceder mais 30 dias de prazo para que possamos providenciar o solicitado, em virtude da dificuldade que o período de fim de ano e férias acarretam.

Sem mais, aguardamos deferimento.

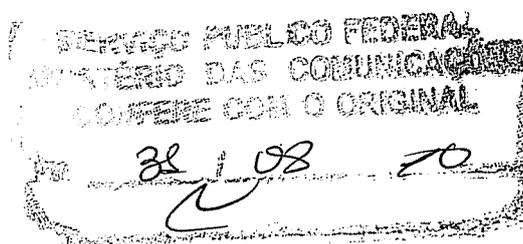
Associação Radiodifusora Verdes Campos
Rudimar Darcísio Hahn
Presidente
Ernestina/RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002523/2009-01

SEAPA/SC

21/01/2009-09:45



SEADRE

Fl. 72
The

A

DOS/OSCE - MC

ESPANHOLA DOS MINISTÉRIOS - Bloco 8

3º ANDAR - AVENIDA OSWALDO CRISTO S/N 1000

BRASÍLIA / DF

70044-900

16 JAN 2009
EMERSONIA

75240374-5
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 468561733 BR
3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31,00 10
R

CONFERE COM O ORIGINAL

31,08 10
R

Rev. Alvaro
da Paçolândia Duque de Caxias 55
Caxias / RJ
97140-000

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
32 / 08 10
N

EXIGÊNCIAS

EXIG

Min. das Comunicações
73
RUE. CL
SCE
06

À
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009981/2009-63

SEAPA/SCE

Encaminhamos em anexo os documentos solicitados referentes ao processo número 53000.056457/06.

Solicitamos outrossim que seja verificado o cadastro visto que há erro no nome da associação onde consta "Associação Radiodifusão Verdes Campos" quando o correto é "ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS".

Sendo o que se apresentava, agradecemos vossas providências.

Cordialmente

Rudimar Darcísio Hahn
Presidente

em 25.02.2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

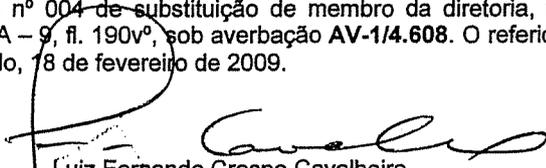
2009



OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS DA COMARCA DE PASSO FUNDO
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Certifico, que, a Ata nº 004 de substituição de membro da diretoria, foi averbada nesta data, no Livro A - 9, fl. 190vº, sob averbação AV-1/4.608. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo, 18 de fevereiro de 2009.


Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Registrador

EMOLUMENTOS:		
Averbação:	R\$	32,40
Exame:	R\$	21,70
Certidão:	R\$	9,40
Busca:	R\$	4,50
Conf. Docs. Públicos:	R\$	2,50
Total:	R\$	70,50

Selos Digitais de Fiscalização:		
0418.03.0800031.00178	R\$	0,40
0418.03.0800031.00179	R\$	0,40
0418.02.0800009.00072	R\$	0,30
0418.01.0800031.00178	R\$	0,20
0418.01.0800031.00179	R\$	0,20
Valor:	R\$	1,50

OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Fagundes dos Reis, 689 - Sala 12
Fone 3327-1770 - Fax 3311.1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS
Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Tabellão/Registrador

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378.2042
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.
Ernestina/RS, 25 de fevereiro de 2009.

() Vania Schultz Schuh - Tabeliã de Notas /
Registradora Designada.
() Cristiane Bordignon Hüning - Substituta
Emol. R\$ 2,50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31.08.10



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378.2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé.

Ernestina/RS, 25 de fevereiro de 2009

() *Vania Schultz Schuh* - Tabela de Notas /
Registradora Designada.
() *Cristiane Bordignon Hilling* - Substituta
Emol. R\$ 2,50



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

M. das Comunicações
76
Rec. CL
30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS 3ª Região
RIO GRANDE DO SUL

Tem Fé Pública em todo Território Nacional
(Art. 1º da Lei 8.206 de 7-5-75)

1ª VIA CRÉDITO Nº 13.049

NOME GILMAR LUIZ DAPPER

CIC: 444.633.590-15
RG.: 1037623145-SSP/RS.
CORRETOR DE IMÓVEIS, habilitado
na forma da Lei nº 6.530, de 12 de maio
de 1978.

FOTOGRAFIA DO CORRETOR

IMPRESSÃO DO DEDO

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378.2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Ernestina/RS, 07 de janeiro de 2009.

(x) Vania Schultz Schuh - Tabeliã de Notas /
Registradora Designada.
() Cristiane Bordignon Hüning - Substituta
Emcl. R\$ 2,30



Ernestina-RS
0419.01.0900001.00074

FILIAÇÃO Ivo Rudy Dapper
Lona Heckler Dapper

BRASILEIRA Não Me Toque 09 / 11 / 66
NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

03 de dezembro de 1993.

SIGNATURA DO CORRETOR

RESIDENTE

VÁLIDA SOMENTE NA COR VERDE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378.2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, de
que dou fé.

Ernestina/RS, 07 de janeiro de 2009.

(x) Vania Schultz Schuh - Tabeliã de Notas /
Registradora Designada.
() Cristiane Bordignon Hüning - Substituta
Emcl. R\$ 2,30



Ernestina-RS
0419.01.0900001.00075

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31.08.10

M. das Comunicações
977
SSEC
CL
983363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
GILMAR LUIZ DAPPER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1037623145 SSP/PC RS

CPF
444.633.590-15

DATA NASCIMENTO
09/11/1966

FILIAÇÃO
IVO RUDY DAPPER
LONA HECKLER DAPPER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03969879410

VÁLIDA
02/10/2011

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1985

OBSERVAÇÕES
OBRIG LENTE CORRETIVA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSÃO
10/11/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

89545080805
RS067145728

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
820849444

COPIADO PLASTIFICAR
820849444

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE
ERNESTINA - COMARCA DE PASSO FUNDO
FONE/FAX: 0xx54 3378.2042

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por
conferir com o original a mim apresentado, do
que dou fé, 07 de janeiro de 2009.

Ernestina/RS, de de

(x) Vania Schultz Schah - Tabela de Notas /
Registradora Designada.
() Cristiane Bordignon Hüning - Substituta
Emcl R\$ 2,30

SERVIÇOS NOTARIAIS
ERNESTINA-RS
E DE REGISTROS

0900001.00076

SECRETARIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
38 1 08 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

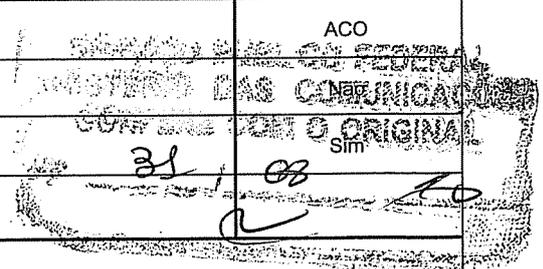
Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S2956	28S2956
Longitude	52W3403	52W3424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.001634/06	310,00 ARQ
	53000.030557/04	460,00 ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Pedir projeto técnico		



Assinatura

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8288 /0 /SSR/DOUL -MC. de 05 /12 /08

Processo nº 53000.056457/06 Localidade: ERNESTINA - RS.

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

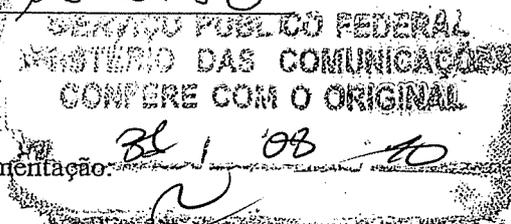
Pediu projeto técnico

Brasília, 01/10/2009 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: RÁDIO VERDES CAMPOS (fl.16) SIAPE: 1820958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:



SÉDE: AV. FERNANDO DUDENSTADT, 55 - CENTRO - ERNESTINA - RS (fl.16)

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL (fl.05)

ATA DE FUNDACÃO: (fl.09) - MANDATO 3 ANOS

ATA DE ELEIÇÃO: (fl.10) - ALTERAÇÃO (fl.65) - VÁLIDA ATÉ 19.04.09

CNPS = (fl.64)

PRESIDENTE: RUDIMAR DANCISIO HAHN

Brasília, 01/10/2009 Analista responsável: Elaine Rodrigues.

SIAPE: 1551517

DIRETOR ADMINISTRATIVO: GILMAR LUIZ DAPPER

DIRETOR DE OPERAÇÕES: BLAITON ROBERTO SILVANO



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1347 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de abril de 2009.

Ao Senhor
RUDIMAR DARCISIO HAHN
Associação Radiodifusão Verdes Campos
Av. Fernando Duderstadt, nº 55, Centro
99 140 - 000 Ernestina - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000056457/06, na localidade de **Ernestina - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação :

A. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

B. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

351 08 10

81
2

C. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar as coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

D. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

E. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

G. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

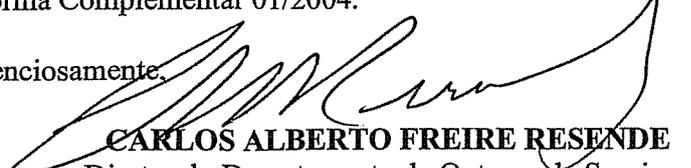
H. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Postal do FEDERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
LIGUE COM O ORIGINAL
38 1 02 10

21º EXIG

26
22
a

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019654/2009-10
SEAPASCE
12/05/2009-09:12

Ernestina/RS, 05 de maio de 2009.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1347/2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.056.457/06

Local: Ernestina

UF: RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

Atenciosamente,

SS & VERDES

Rudimar Darcísio Hahn
Representante legal

SBDCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
28/05/09

74

$$(P_L) = \frac{L.A_L}{100} \text{ (Perdas na linha)}$$

$$(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}} \text{ (Eficiência da linha)}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,66) = -17,82 \text{ dBk}$$

- Pt Potência do transmissor, em kW.
- Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,82) - 20 \log 1 = 89,17 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO: CH 285 (104,90 MHz)

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
B R E N O | B A N D A | J U N I O R

REG.CREA | ENDEREÇO
6 0 - 8 0 5 D | R U A | N O S S A | S E N H O R A | D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
G R A C A S | 1 6 0 | G L Ó R I A

CIDADE | UF
P O R T O | A L E G R E | R S

CEP | TELEFONE | FAX
9 0 6 6 0 - 1 7 0 | 5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4 | 5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

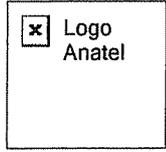
E-MAIL
e n g t e l c o @ t e r r a . c o m . b r

LOCAL | UF | DATA
E R N E S T I N A | R S | 0 5 / 0 5 / 2 0 0 9

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D

Serviço Público Federal
 CONFERE COM O ORIGINAL
 25 / 08 / 10
 FormRadCom InformTec



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências (MHz)	Tx Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Imprimir Documento Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel: (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação

CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.000.177/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VERDES CAMPOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FERNANDO DUDERSTADT	NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 99.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERNESTINA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

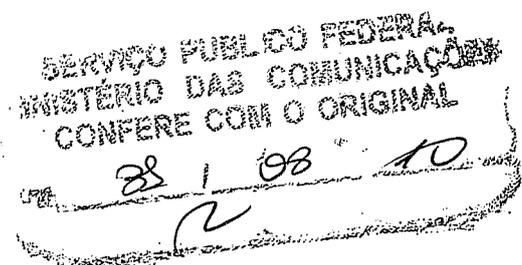
Emitido no dia **03/05/2009** às **18:43:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





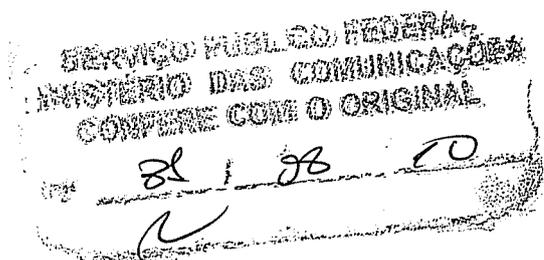
DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **Ernestina**, Estado do **Rio Grande do Sul**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, caso os problemas não sejam sanados no prazo estipulado pela Agência Nacional de Telecomunicações - **Anatel**.

Ernestina/RS, 05 de maio de 2009.

Rudimar Darcísio Hahn
CPF.: 259.006.680-53

Cargo que exerce na entidade:
Presidente





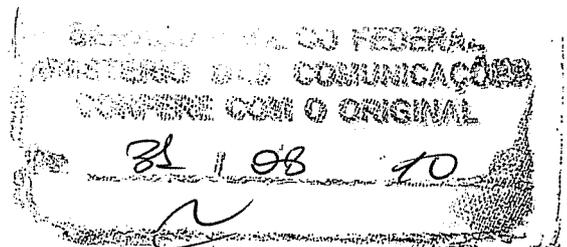
DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS, solicitante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para localidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados.

Ernestina/RS, 05 de maio de 2009.

Rudimar Darcísio Hahn
CPF.: 259.006.680-53

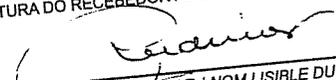
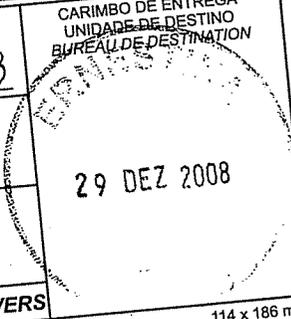
Cargo que exerce na entidade:
Presidente



07/08/10
 RECEBEMOS O HONORÁRIO
 DE R\$ 1.000,00
 EM 29/12/08
 ASSINADO POR
 ROSANE MARIA DE MELLO
 CHEFE DE SEÇÃO

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME		RE	
ENDE	OF.Nº8288/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC 53000.056457/06 RUDIMAR DARCÍSIO HAHN ASSOC.RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS AV.FERNANDO DUDERSTADT, Nº 55 ERNESTINA/RS 99.140-000	PAIS / PAYS	
CEP / C		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		29/12/08	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Rudimar Darcísio Hahn		29 DEZ 2008	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
	Rosane Maria de Mello		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

FC0463 / 16

75240203-0 114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 2 8 3 6 9 4 2 3 2 R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 DEZ 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília DF

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

31
1 08
SERVIÇO FISCAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Doriano Brito
08

Elso Metz

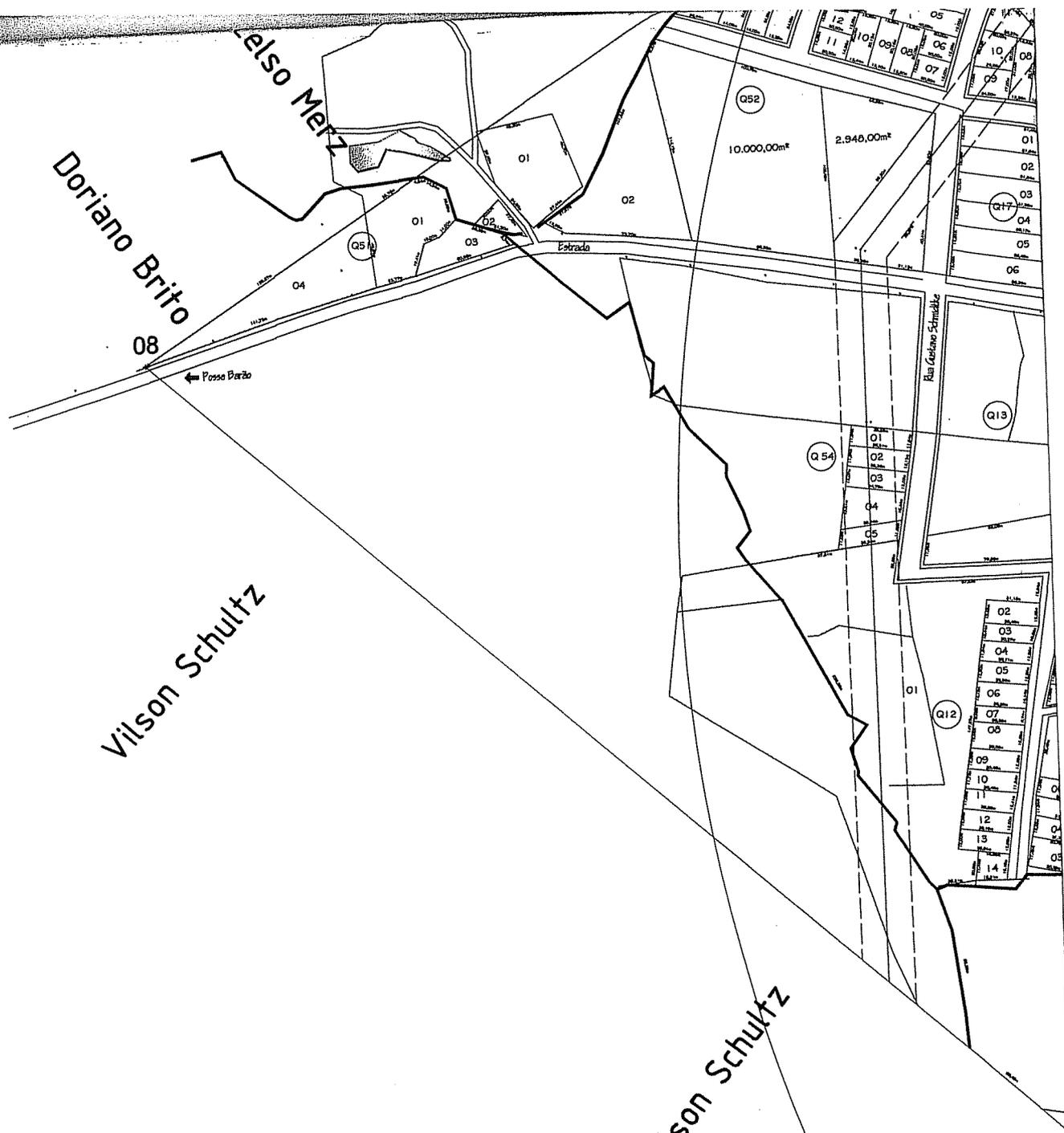
Vilson Schultz

Vilson Schultz

Vii

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

21 08 10



12	05
11	06
10	07
09	08

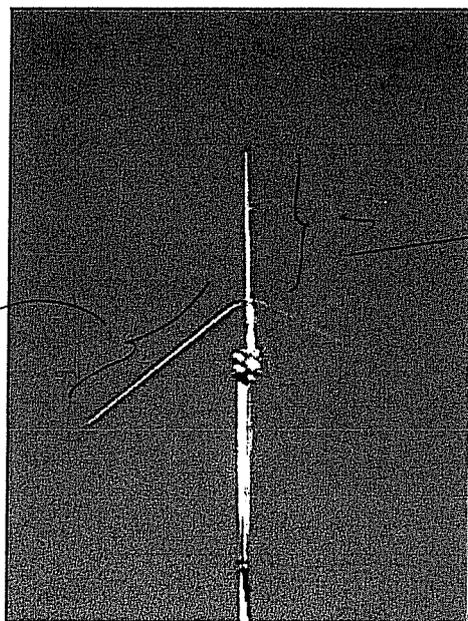
01
02
03
04
05
06

Q 54
01
02
03
04
05

02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14

Antena para FM Plano Terra - 1/4"

P/CH28J
f = 104,90 MHz



704 mm

686 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10

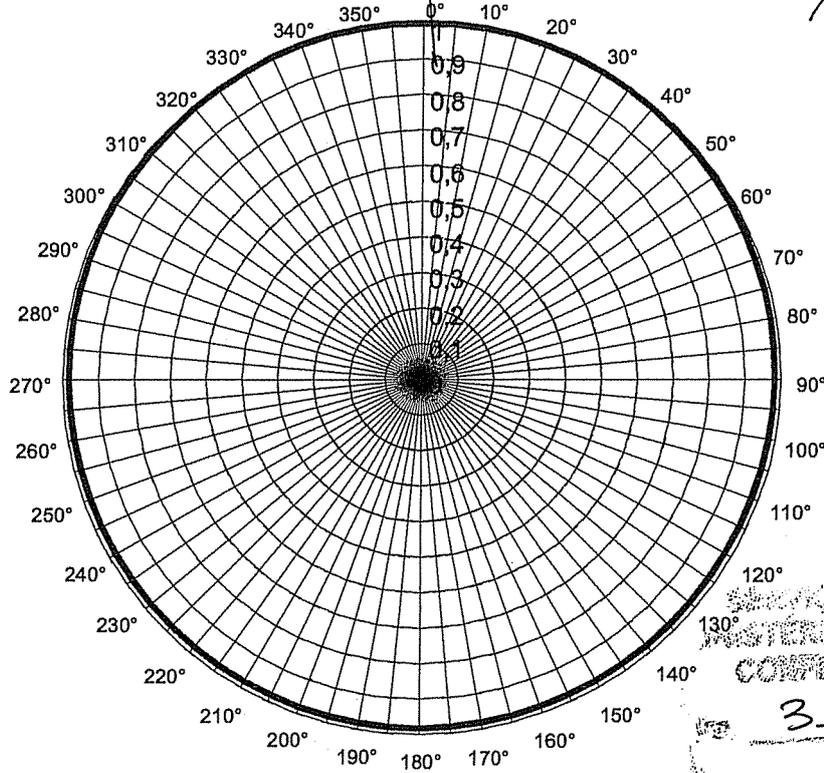
Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/R5 60805-D

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

Δ N. VERDADIA DO GEOMETRICO



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/R5 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

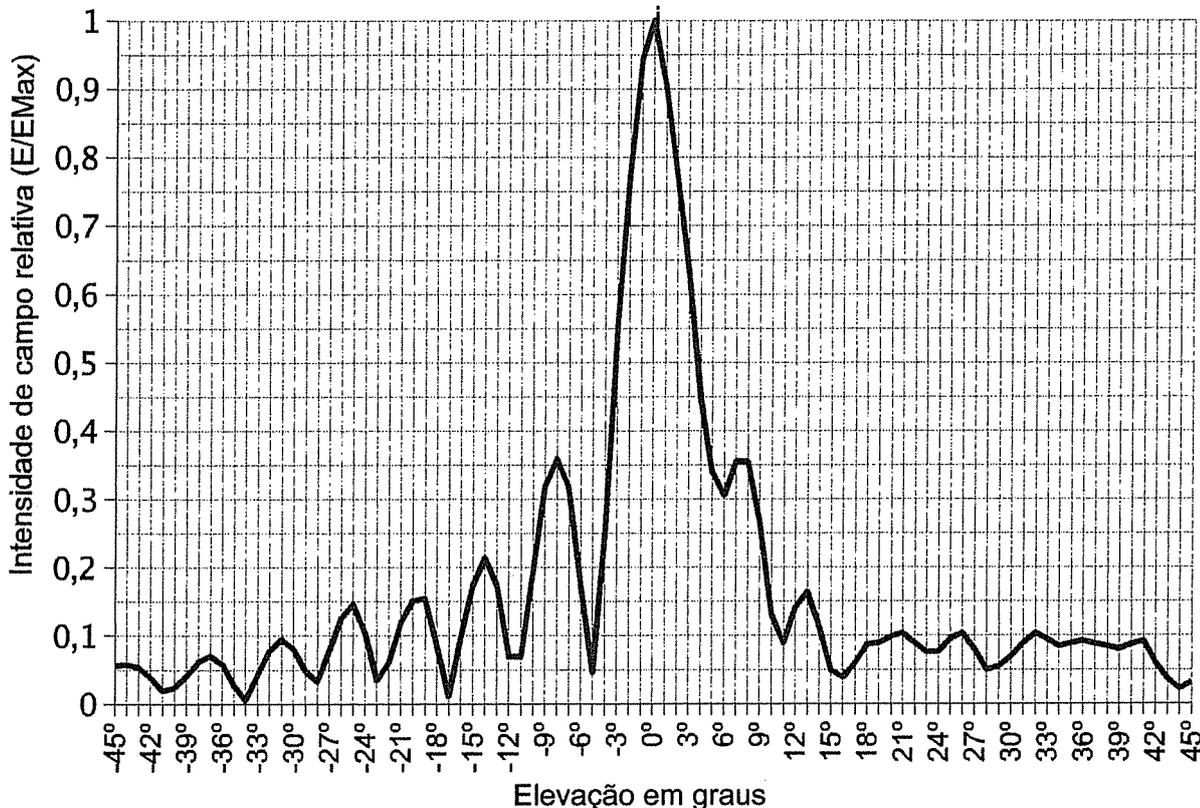
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

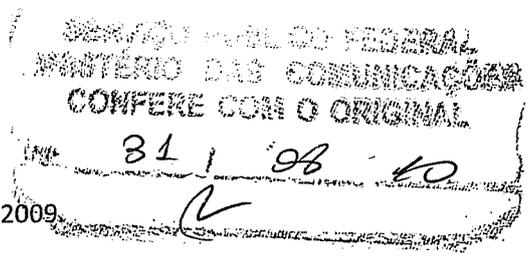


DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara de que a **cota** do terreno, no local proposto¹ para instalação do sistema irradiante, estúdio e sede, de coordenadas **28° S 29' 56"** e **52° W 34' 03"**, DATUM WGS 84, altitude da coordenada proposta de 510,00 metros, da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS**, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme determina o **item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem **12.1**, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria nº. 103 de 23 janeiro de 2004, ou seja, a cota do terreno **não** poderá ter um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
Local/UF/Data Ernestina/RS, 05 de maio de 2009.



Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

¹ Rua Fernando Duderstadt, nº 55, Bairro Centro, Ernestina/RS, Cep 99140-000

COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
FL. 94
2



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE
AERÓDROMO**

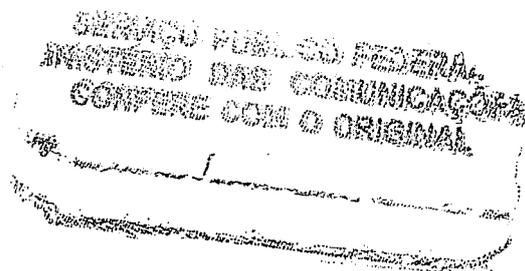
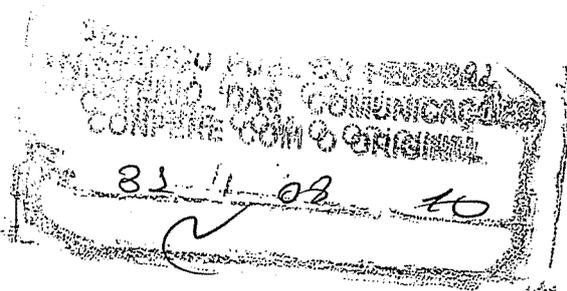
Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não** existe aeródromo na localidade de **Ernestina /RS**, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Ernestina /RS, 05 de maio de 2009.

Assinatura

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



95
2



PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos, em anexo.

Profissional Habilitado:

Nome	Breno Banda Júnior
CREA-RS	60.805-D
CPF	221073120-87
Local/UF/Data	Ernestina/RS, 05 de maio de 2009.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 05 / 09
10

DEX
MANDOU, CHEGOU.



MANDOU, CHEGOU.

GOES
TECHNICA
E SERVIÇOS

TELEFONE (Phone number):

SERVIÇOS
INTELE
COMERCIAL

ps - Bloco R - 3º ANDAR - ANEXO D-52

1/C CARLOS ALBERTO NETRE RESENDE

UF (State) / PAÍS (Country)

DF

(Phone number):
3378 1090

- DEVOLUÇÃO (Return) (CN15) CARIMBO
- Mudou-se (Moved)
 - Recusado (Refused)
 - Desconhecido (Unknown)
 - Não procurado (Undelivered)
 - Endereço insuficiente (Insufficient address)
 - Não existe o número indicado (Non existing number)
- UNIDADE ENTREGADORA

(Country)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: ___/___/___ às ___ h. | 2ª: ___/___/___ às ___ h. | 3ª: ___/___/___ às ___ h.
Rubrica do responsável: _____
Visto: _____

MANDOU

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S2956	28S2956
Longitude	52W3403	52W3424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT,N° 55, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT,N° 55, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.001634/06	310,00
	53000.030557/04	460,00
	Status	ARQ
	Status	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o porcesso encontra-se instruído .		

Aluísio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Página 1 de 2
 31.08.10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Monte Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98	c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 0264020312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
<p>Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar novo formulário técnico , com indicação real do local de instalação ou seja "av.Fernando Duderstadt, nº 55, Centro e não Rua Fernando Duderstadt, nº 55, Centro .</p>			

Monte

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Página 10
 31.1.08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1347 109/SSR/DOUL-MC

de 01 10 109

Processo nº 53.000.056457/06 Localidade: Ernestina - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(~~X~~) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se em tramitação. A entidade deve apresentar novo formulário técnico, com indicação sobre o local de instalação.

Brasília, 25/05/2008

Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA:

SIAPÉ: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARE COM O ORIGINAL
31 10 10
[Assinatura]

Brasília, ____ / ____ /200

Analista responsável: _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

TITulaire

Of nº1347/2009/ADCOM/DOS/SSCE-MC

Nº Proc: 53000.056457/06

RUDIMAR DARCISIO HAHN

AV. FERNANDO DUDERSTADT, 55 -CENTRO

99140-000

ERNESTINA/RS

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Raquel Kohn

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

22/04/09

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Raquel Hahn

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Anderson da Silva Florão

Matr. 8689708-0

AC - Ernestina/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

P0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/04/09



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS-0N07

RO 6 5 0 8 7 7 7 4 (C. 10) BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA NUNICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

Service Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARE COM O ORIGINAL
 31 11 06 10
 N

21º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2002/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de maio de 2009.

Ao Senhor
RUDIMAR DARCISIO HAHN
Associação Radiodifusão Verdes Campos
Av. Fernando Duderstadt, nº 55, Centro
 99 140 - 000 Ernestina - RS

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000056457/06**, na localidade de **Ernestina - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

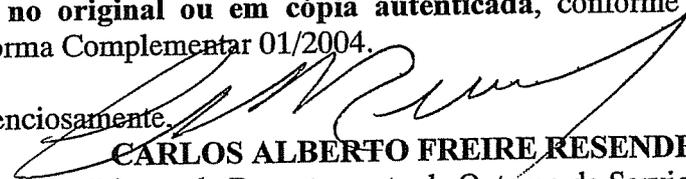
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

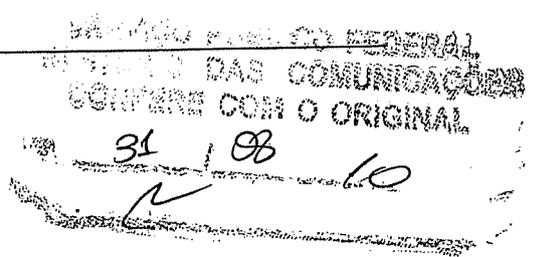
1. novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual **deverá estar retificado:**

- o **item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço correto do local de instalação ou seja, “**Avenida Fernando Duderstadt, nº 55, Centro**” e não **Rua Fernando Duderstadt, nº 55, Centro** “

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



EXIG 21º



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030328/2009-63
SEAPA/SCE
06/07/2009-11:26

Ernestina/RS, 18 de junho de 2009.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2002/2009 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000.056.457/06

Local: Ernestina

UF: RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS**, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Rudimar Darcisio Hahn
Representante legal





$$(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100} \text{ (Perdas na linha)} \quad (E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}} \text{ (Eficiência da linha)}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,66) = - 17,82\text{dBk}$$

- Pt Potência do transmissor, em kW.
- Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (- 17,82) - 20 \log 1 = 89,17\text{dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO: CH 285 (104,90 MHz)

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 / 05 / 09

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
 B R E N O B A N D A J U N I O R

REG.CREA ENDEREÇO
 6 0 - 8 0 5 D R U A N O S S A S E N H O R A D A S

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
 G R A C A S 1 6 0 G L Ó R I A

CIDADE UF
 P O R T O A L E G R E R S

CEP TELEFONE FAX
 9 0 6 6 0 - 1 7 0 5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4 5 1 - 3 3 5 4 2 4 9 3

E-MAIL
 e n g t e l c o @ t e r r a . c o m . b r

LOCAL UF DATA
 E R N E S T I N A R S 0 5 / 0 5 / 2 0 0 9

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D



AO

MINISTÉRIO DAS COM
SCE-DOS

AOS CUIDADOS
CARLOS ALBERT

ESPLANADA DOS MINIST
ANEXO DEST

BRASILIA DF

	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR <input checked="" type="checkbox"/>	PESOT WEIGHT (KG) 0,47	VALOR DECLARADO/INSURED VALUE
RO	2 1 4 4 8 5 0 8 3	BR

70044-000

SERVIÇO PESSOAL FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. GOV. ORIGINAL
31 1 08 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIODIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S2956	28S2956
Longitude	52W3403	52W3424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.57

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
2.1.	Endereço do Studio	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.001634/06	310,00
	53000.030557/04	460,00
	Status	ARQ
	Status	ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
AVENIDA FERNANDO DUDERSTADT, N° 55, CENTRO		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

14/07/2009

Monteiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMISSÃO COM O ORIGINAL
 31/08/10
 N

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056457/06 Localidade/UF: Ernestina/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena \leq 0,0 dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Ind. e com. de Antenas Ltda
		c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo \leq 30m?	Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) \leq 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 0264020312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço \leq 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro
 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31.08.06



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2002 / 0 9 SSR/DOUL - MC. de 26 / 05 / 09

Processo nº 03.000.056.457/06 Localidade: Ernestina / RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 14 / 07 / 2009 Analista responsável: Montes

FANTASIA: _____ SIAPE: 1320858

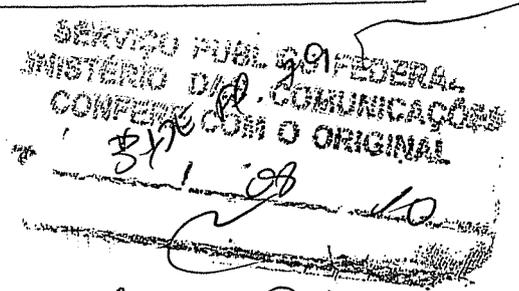
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: AV. FERNANDO DUBERSTADT, 55 - CENTRO - ERNESTINA - RS

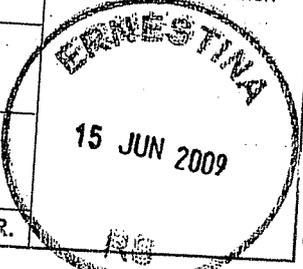
Observações: SOLICITADO NOVA ATA DE ELIÇÃO TENDO EM VISTA A EXPIRAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA ANTERIOR (RL-79)

DIRETORIA:



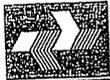
Brasília, 17 / 07 / 2009 Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 155157

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOM	of nº 2002 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC		
ENC	Processo : 53000.056457/2006		
CEP	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSAO VERDES CAMPOS AV. FERNANDO DUDERSTADT, Nº 55, CENTRO ERENSTINA/ RS		
DECL	PAIS / PAYS		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS	<input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	15.06.09	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
6081540178	Rafael Ibachm Rosane Maria de Mello Matr. 8693837		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA EVOLUÇÃO DESTE AR.			

SSCE-M
Rubrica
15.06.09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/06/09



AVISO DE RECEBIMENTO

CORREIOS
BRÉSIL

AVIL CN07

RO 6 5 0 9 3 8 7 8 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS
DE ENTREGA

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
Departamento de Outorga de Serviços	
Edifício dos Ministérios, Eixo R, Anexo B Sala 300 0	
CIDADE / LOCALITE	UF
70044-900 - Brasília-DF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/1/08 10



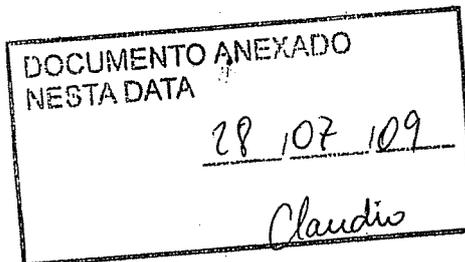
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2989 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2009.

Ao Senhor
RUDIMAR DARCISSIO HAHN
Associação Radiodifusão Verdes Campos
Av. Fernando Duderstadt, nº 55, Centro
99 140 - 000 Ernestina - RS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000056457/06**, na localidade de **Ernestina - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 19/04/09, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os **NOVOS** membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004, ou sej:

012
fl 115

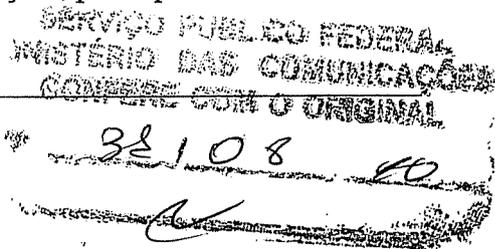
a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade

emar- DOS/SSCE-MC





detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

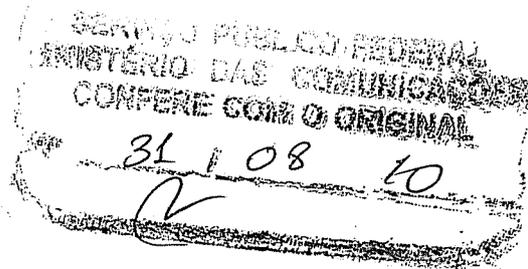
e) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME	Of n°2989/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC	PAÍS / PAYS
END	Nº Proc 53000.056457/06	
CEP /	RUDIMAR DARCISIO HAHN ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS AV. FERNANDO DUDERSTADT, Nº 55 – CENTRO 99140-000 ERNESTINA / RS	
DECL		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	10/08/09	ERNESTINA 10 AGO 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOMINABLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Rafael Hahn</i>	<i>Rosane Maria de Melo</i> Mat 06935837	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
6081540178		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31.1.06 10

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RK 20311507 3 BR

CORREIOS BRASILEIROS
 Ministério das Comunicações
 Agência Minicom

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

07 AGO 2009
 Brasília

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300
 70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 3108 10

56457/06 EXIG 2º 02



Ao

Ministério Das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044786/2009-80

SEAP/SSCE

16/09/2009-11:36

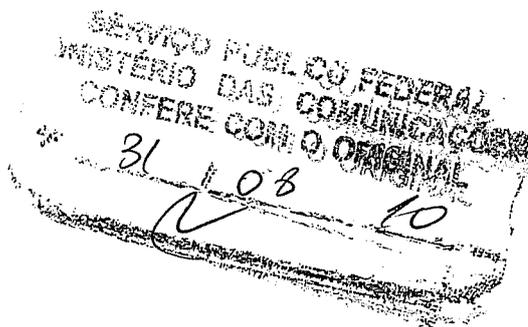
RS - Ernestina, 10 de Setembro de 2009.

Em atenção ao Ofício nº 2989/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, vimos solicitar a concessão de mais 30 dias de prazo para cumprimento das exigências solicitadas.

Atenciosamente


Rudimar Darcísio Hahn

Presidente



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

24 109 2009.
Auto.

Secção

Remi: ARUEC.
A/C FERNANDO DUBERSTAR, S3
6 NEST N/A/R/S
99.140.000

56457/06 EXIG 21º



02

ATA Nº 005 – ASSEMBLÉIA GERAL

ERNESTINA - RS.

Aos doze (12) dias do mês de maio de 2009, na sede da associação, reuniram-se os associados abaixo assinados e em conformidade com a convocação publicada deliberaram sobre a pauta do dia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

- A) Prestação de Contas;
- B) Discussão, aprovação e implantação da contribuição mensal de R\$ 10,00
- C) Campanha de arrecadação de doações para constituir o fundo de reserva;
- D) Eleição, Posse da diretoria para o próximo exercício;
- E) Assuntos Gerais.

03000 050100/2009-90

SEMPASCE

14/10/2009-08:51

Associação das Comunicações
E. R. 115
C. S. S.

Ato seguinte o Sr. Gilmar Dapper fez a demonstração do balanço financeiro do exercício anterior que acusou um déficit de R\$ 212,30 (duzentos e doze reais, trinta centavos), gerado pela elaboração do projeto técnico da emissora. O balanço foi aprovado por unanimidade de votos. Na seqüência o presidente colocou em discussão a implantação da cota de contribuição mensal dos associados, tendo o assunto merecido amplo debate. Decidiu-se que o valor será de R\$ 10,00 (dez reais) por mês. Por decisão da maioria ficou estabelecido que o associado inadimplente por período superior a 04 (quatro) meses deverá ser punido com a exclusão automática do quadro social. Por maioria decidiu-se ainda que os novos associados, quando do ingresso, devem contribuir com um valor de jôia equivalente a 10% (dez por cento) do piso salário mínimo nacional. Por sugestão aceita pela diretoria deliberou-se suspender momentaneamente a campanha de doações prevista. Dando prosseguimento à pauta da assembléia o presidente iniciou o processo de eleição da nova diretoria, abrindo a oportunidade para registro de chapas para concorrer à eleição, não tendo sido apresentada nenhuma chapa nova e por unanimidade foi sugerido que se mantivesse no comando da entidade a atual diretoria em sua totalidade. O presidente agradeceu a confiança do quadro de associados e proclamou empossada a diretoria para mais um período de 03 (três) anos. Ato contínuo abriu-se a assembléia para assuntos gerais da entidade. Discutiu-se a possibilidade de confeccionar camisetas promocionais com mensagens de apelo à população pelo sucesso da rádio, custeadas pelos sócios. Aprovada por unanimidade. Ficou decidido que a sra. Janete Hahn ficaria responsável pelo levantamento de preços das camisetas. Decidiram ainda confeccionar um banner para ser exposto em festividades e eventos divulgando o nome da futura emissora. Sem mais assuntos foi encerrada a reunião da qual eu, Rudimar Hahn, lavro a presente ata, que após aprovada será assinada por todos os presentes.

12.05.09
12.05.12

SEMPASCE ORIGINAL
31/05/09 10

Assinam a ata: Rudimar Darcísio Hahn, Rafael Nichorn, Jair Petro, Erci Almeida Neckel, José Alberi dos Santos, Valdelírio Neckel, Gilmar Luiz Dapper, Anildo Cardoso Vargas, Calton Roberto Sizinando, Rafael Leandro Hahn, Dejair Guerra, Janete Rejane Hahn, Vitorio Cativelli.

Em tempo à Ata nº 005/2009. A diretoria eleita na assembléia do dia 12.05.2009, terá mandato de três (03) anos (maio/2009 a 15.03.2012), conforme dispõe o estatuto (art. 11). Entretanto, a partir do ano de 2012, a assembléia de eleição de diretoria, em cumprimento do artigo 11 do estatuto, deverá ser realizada no dia 15 de março. Portanto, já na próxima eleição esta associação compromete-se a dar cumprimento integral aos comandos do estatuto, sob

seelco

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

16/10/2009
Luiz

Fabrizio Boedel
Advogado
OAB/RS 64600

Rudimar Hahn
Advogado - OAB/RS 43.223



pena de nulidade das eleições. Foram reeleitos: Para Presidente, Rudimar Darcísio Hahn; para Diretor Administrativo, Gilmar Luiz Dapper e para Diretor de Operações, Claiton Roberto Sizinando.

Assinam: Rudimar Darcísio Hahn, Erci de Almeida Neckel, Valdelírio Neckel, Claiton Roberto Sizinando, Rafael Leandro Hahn, José Alberi dos Santos, Janete Rejane Schultz Hahn, Dejair Guerra, Vitório Cativelli, Anildo Cardoso Vargas, Rafael Nickhorn, Gilmar Luiz Dapper.



" Atesto sob as penas da Lei, que a presente Ata é cópia fiel, extraída do livro de Atas da Associação Radiofusora Verdes Campos, à folha 04 verso e 05 anverso".

Rudimar Darcísio Hahn

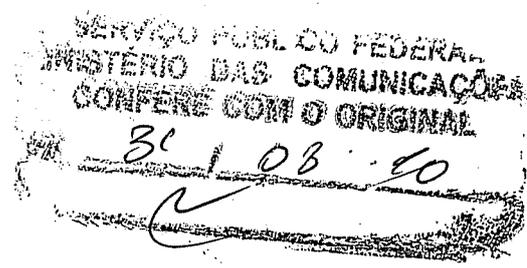
Presidente

Gilmar Dapper

Diretor Administrativo

Fabricio Goedel
Advogado
OAB/RS 64600

Rossano Buaes Duarte
Advogado - OAB/RS 43.223



**OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS DA COMARCA DE PASSO FUNDO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a Ata, n.º 005, de ELEIÇÃO E POSSE da diretoria para gestão 2009/2012, foi averbada nesta data, no Livro A-11, folha 33, sob averbação **AV-2/4608**. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo, 7 de outubro de 2009. Rogério Moura Tirapelle - Registrador Substituto

Emolumentos:

Total: R\$ 81,70 + R\$ 2,00 = R\$ 83,70

Processamento eletrônico: R\$ 2,50 (0418.01.0900023.00083 = R\$ 0,20)

Busca: R\$ 4,50 (0418.01.0900023.00084 = R\$ 0,20)

Digitalização: R\$ 4,00 (0418.01.0900023.00085 = R\$ 0,20)

Inscrição soc. s/ fins economicos: R\$ 32,40 (0418.03.0900023.00036 = R\$ 0,40)

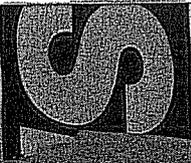
Certidão P.J.: R\$ 14,10 (0418.03.0900023.00037 = R\$ 0,40)

Exame documentos: R\$ 21,70 (0418.03.0900023.00038 = R\$ 0,40)

Conf. doc. via Internet: R\$ 2,50 (0418.01.0900023.00086 = R\$ 0,20)

**OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Fagundes dos Reis, 689 - Sala 12
Fone 3327-1770 - Fax 3311.1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS
Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Tabelião/Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/09



117
0

5 - Bloco 2

59 OUT 2009

FC0928/3B 76240375-3



CORREIOS

SEDEX

REGISTRO (Kg) 0,30

MANDOU, CHEGOU.

SO 24049759 2 BR



COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2989 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17/07/09

Processo nº 53000.056457/06 Localidade: ERNESTINA-RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO VERDES CAMPOS.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

vide fl. 108.

Brasília, ___/___/___ Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
35.06.10
[Signature]

Observações:

PROCESSO JURÍDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO

SEDE: FLS. 16 - AV. FERNANDO DUEKERSTADT, 55 - CENTRO
ESNESTINA - RS

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 16 - RÁDIO VERDES CAMPOS

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 64

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 05

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 09

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

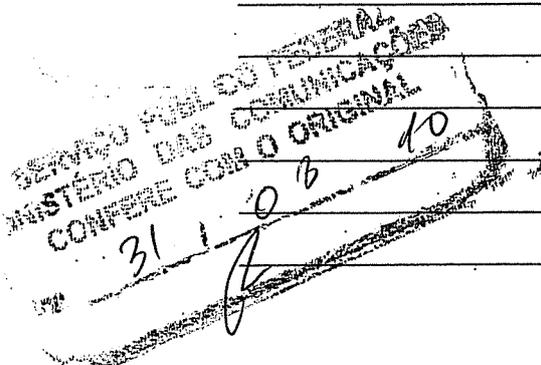
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 12/05/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 10

MEMBROS FLS. 116

PRESIDENTE: RUDIMAR DANCISIO HAHN

DIRETOR ADMINISTRATIVO: GILMAR LUIZ DAPPEL

DIRETOR DE OPERAÇÕES: ELAITON ROBERTO SILVANO



Brasília, 19/10/2009

Analista responsável:

Eliane Rodrigues

SLAPE: 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
Fl.: 119
Rubrica: [assinatura]

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 305 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.056.457/06, protocolizado em 29 de maio de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Radiodifusora Verdes Campos, município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31.108.16

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Radiodifusora Verdes Campos, inscrita ao CNPJ sob o número 08.000.177/0001-08, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede Av. Fernando Duderstadt, nº 55, no município de Ernestina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de maio de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 16.04.06, com prazo final em 06/07/06** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

[assinatura]

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Sociedade Cultural e Esportiva Tupã** – Processo nº 53000.030.557/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica quando convocada por meio do aviso de habilitação DOU de 06.04.06, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5918, de 18.09.06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) **Associação Cultural Comunitária de Ernestina** – Processo nº 53000.001634/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade apresentou parte da documentação exigida pela legislação específica, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências disposta no ofício n.º 1108 de 09.03.07 AR postal em 28.03.07. Ocorre que a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento ao citado ofício, tendo ocorrido a perda de prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2396, de 08.04.08, cuja cópia do ofício e respectiva publicação encontram-se anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 1 08 10

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida

Fernando Duderstadt, nº 55, Centro , no município de Ernestina , Estado do Rio grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°29'55,7"S de latitude e 52°34'03,2"W de longitude. Estas coordenadas foram arredondadas para as coordenadas geográficas em 28°29'56"S de latitude e 52°34'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** pelo que se depreende da memória do documento de folha 55, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, os quais foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

31.08.10
[Assinatura]

Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada por ela, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e", "i", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: cópia do CNPJ retificado da requerente, cópia da Ata de Assembléia substituindo o diretor administrativo, prova de identificação dos diretores e declaração de fiel cumprimento das normas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 62 a 118).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 83,84, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 99. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais**

[Assinatura]

especificamente no intervalo de folhas 1 a 118, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31.08.10

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:** Associação Radiodifusora Verdes Campos ;
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rudimar Darcísio Hahn	Presidente
Gilmar Luiz Dapper	Diretor Administrativo
Claiton Roberto Sizinando	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua: Fernando Duderstadt, nº 55, município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

28°29'56" de latitude e 52°34'03" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 98, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 83/84 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 19 de Outubro de 2009.

Elizne
Relator da conclusão Jurídica
Elizne Rodrigues
Administradora - Mat. 1.551.517
CORAC/SEDOR/SCE/AG
De acordo.

[Assinatura]
Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida de Fátima
Chefe de Serviço
Comunicação
SENGR/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de outubro de 2009.

[Assinatura]
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE
CONFERE COM O ORIGINAL
31 1 08 10

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de Outubro de 2009

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 305/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de Outubro de 2009

[Assinatura]
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica: [assinatura]

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Ernestina	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Radiodifusora Verdes Campos	
Nº DO PROCESSO: 53000.056.457/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Sociedade Cultural e Esportiva Tupã
Nº DO PROCESSO: 53000.030.557/04

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Ernestina
Nº DO PROCESSO: 53000.001634/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
31 108 10
[assinatura]

Brasília, 19 de outubro de 2009.

Responsável: Eliane Rodrigues.

[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

das
19/09/06
10/09/06

Ofício nº 5918/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor
Gelson José Goedel
Sociedade Cultural e Esportiva Tupa
Rua Fernando Duderstadt, 278
99140-000 Ernestina - RS

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030.557/04, na localidade de **Ernestina - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Sociedade Cultural e Esportiva Tupa**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

MM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO
 of nº5918/ASS/DEOC/SC
GELSON JOSE GOEDEL
 SOC. CULT. E ESPORT. TUPA
 RUA FERNANDO DUDERSTADT 278
 CEP / CODE POSTAL 99.140-000 ERNESTINA/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚD.

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
 05/10/06

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 Gelson Jose Goedel

Nº E REG. / NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
 Rosane Maria de Mello

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Min. das Comunicações
 Rubrica
 126

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION
 05 OUT 2006
 RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31 / 08 / 10
 V

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

BR 6 0 1 0 1 9 2 3 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 05/10/2006

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretariat de Telecomunicações e Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços

CIDADE / LOCALIDADE / CITIES, BLOCOS, ANEXOS / LOCALS, BLOCOS, ANNEXES
 Brasília, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

UF **BRASIL**

MM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica

Ofício nº 2396 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de abril de 2008.

Ao Senhor

DIOGO RODRIGUES

Associação Cultural Comunitária de Ernestina:

Rua: Julho dos Santos, 2004.

99140.000/ Ernestina/ RS:

Assunto: **Arquivamento do processo**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10
V

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.001634/06**, na localidade de **Ernestina-RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no **ofício n.º 1108 datado de 09/03/2007, AR Postal em 28/03/07.**

Ocorre que a "Associação Cultural Comunitária de Ernestina" não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SECT. M. das Comunicações
Fls. 128
Rubrica



08) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato n.º 226/2007. Contratada: ENGENEL ENGENHARIA ELÉTRICA, data de assinatura: 04/07/2008, objeto: Prorrogação Contratual e alteração de Preambulo; Vigência de 05/08/2008 a 05/08/2009; Valor Global: R\$ 19.276,20; Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 7.817,57; Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 11.458,63;

09) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação à Ata de registro de Preços n.º 39/2007. Contratada: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA, data de assinatura: 17/03/2008; objeto: Aditamento contratual; Valor Global: R\$ 62.450,19; Desembolso no Exercício de 2007: R\$ 9.581,40; Desembolso no ano de 2008: R\$ 52.868,79;

10) 4º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato n.º 67/2004. Contratada: 3D ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, data de assinatura: 08/07/2008; objeto: Prorrogação contratual; Valor Global: R\$ 7.080,00; Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 2.851,67; Desembolso no ano de 2009: R\$ 4.228,33;

11) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato n.º 308/2006. Contratada: CHEQUE-PRE.COM - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, data de assinatura: 15/07/2008; objeto: Prorrogação contratual; Valor Global: R\$ 600,00; Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 200,00; Desembolso no ano de 2009: R\$ 400,00;

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000073/2008

Objeto: Contratação de empresa de transportes para executar a linha LTR-SPI-0107 DR/SPI Abertura da Licitação: 29/07/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000083/2008

Objeto: Contratação de empresa de transportes para executar a linha LTN-SPI-00021 DR/SPI Abertura da Licitação: 05/08/2008 às 10:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000079/2008

Objeto: Adequação e instalação de CFTV Digital em Unidades da DR/SPI, conforme Edital. Abertura da Licitação: 29/07/2008 às 10:00 horas. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br>. Retirada do Edital: No endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (14) 4009-3558 e pelo Fax: (14) 4009-3659, no horário de 08:30 às 17:00 horas.

KÁRLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 8000088/2008 - CPL/DR/SPI
(Menor Preço)

A Diretoria Regional de São Paulo Interior torna público que realizará a Tomada de Preços nº 8000088/2008 - CPL/DR/SPI, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de adequação de imóveis para implantação do TAC em

unidades da REOP 06 - Araçatuba - DR/SPI, na forma de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido exigível igual ou superior a R\$ 24.188,00. O recebimento dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta Econômica" ocorrerá na reunião pública que será realizada às 16:00 horas do dia 04/08/2008, na Sala de Licitações da ECT/DR/SPI, localizada na Praça D. Pedro II, nº 4-55 - 3º andar - Centro - Bauru/SP. Os interessados poderão retirar o Edital nesse endereço, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, ao custo de R\$ 10,00, ou através do site dos Correios, www.correios.com.br, sem custo algum. Maiores informações pelo fax (14) 4009-3659 ou fone (14) 4009-3558.

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

01) No extrato do 5º Termo Aditivo do contrato n.º 248/2006, CONSORTI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA publicado no DOU de 17/06/2008, Seção 3, pág. 83, onde se lê: data de assinatura 10/06/2008, vigência de 12/07/2008 a 12/07/2009, Valor Global: R\$ 1.114.821,12, Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 523.346,58,

Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 591.346,58, leia-se: data de assinatura 07/07/2008, Vigência: 12/07/2008 a 08/11/2008, Valor Global: R\$ 379.017,52 Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 379.017,52;

02) No extrato do 1º Termo Aditivo do contrato n.º 90/2008, GL BULAMAH - ME publicado no DOU de 17/06/2008, Seção 3, pág. 83, : data de assinatura 19/06/2008, vigência de 18/06/2008 a 16/08/2008, onde se lê: Valor Global: R\$ 60.000,00, leia-se: Valor Global R\$ 61.600,00, Desembolso no Exercício de 2008: R\$ 61.600,00;

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br

Em 8 de julho de 2008.
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CARAVELAS	53000.06465206	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CARAVELAS	2021/2007 24/04/2007	NÃO EXISTE Nº INDICADO
ES	MUQUI	53000.03722907	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	1373/2008 10/09/2008	NÃO PROCURADO
PB	PRATA	53000.02957407	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DAS AGROVILAS FORMIGUEIRO, CUMARU, LAJUNHA E MACACOS DA FAZENDA SERROTE AGUDO	1871/2008 16/04/2008	NÃO PROCURADO
RN	HELMO MARLI RHO	53000.031091/07	ASSOCIAÇÃO QUELOMBOLA DE NOVA DESCORBERTA	2123/2008 23/04/2008	NÃO PROCURADO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53000.07058206	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EUGENIO DE MELO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA	4118/2008 02/06/2008	MUDOU-SE

COMUNICADOS
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 8 DE JULHO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	OIAOQUE	53000.01174904	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE OIAOQUE - AR	1899/2008 28/05/2008	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53640.00070901	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENHA DOURADA	5041/2006 30/08/2006	AUSENTE
BA	SALVADOR	53000.00550003	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO DE MULHERES CARENTES DA PARALELAS E ADJACÊNCIAS	0572/2007 05/03/2007	AUSENTE
BA	SALVADOR	53640.00113498	INSTITUTO CULTURAL DE PERÍCIA TÊC. CIENTÍFICA DA BAHIA - IGTEBA	1433/2000 19/04/2000	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA SÃO SEBASTIÃO	53000.04890703	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ALTERNATIVA FM	3093/2008 06/05/2008	MUDOU-SE
SP	BALNEIOS	53000.00926108	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL NOVO AMANHECER	2187/2008 23/04/2008	DESCONHECIDO
SP	DRACENA	53830.00019800	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE DRACENA	5624/2006 13/09/2006	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53830.00225898	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO E TV REGIONAL NOVA HARMONIA FM	2951/2008 28/04/2008	NÃO PROCURADO
RS	ERNESTINA	53000.00163406	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERNESTINA	2396/2008 08/04/2008	AR EXTRAVIADO
RS	IGREJINHA	53000.05445306	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA LIBERDADE	2643/2008 22/04/2008	DESCONHECIDO
RS	IGREJINHA	53000.02571303	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA IGREJENSE	1892/2006 18/09/2006	DESCONHECIDO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO
DO ARQUIVAMENTO DE 8 DE JULHO DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	53000.05487106	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PESSOAS DEPENDENTES	333/2007 09/02/2007	AR EXTRAVIADO
RS	ALVORADA	53000.03830807	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORECER FM	1882/2008 18/05/2008	NÚMERO INEXISTENTE
RS	SÃO LEOPOLDO	53000.03552005	CDCSL - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	1122/2008 26/02/2008	MUDOU-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPAREÇA COM O ORIGINAL
31/08/10



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 2262/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.052.457/2006

INTERESSADO : Associação Radiodifusora Verdes Campos

ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub-examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 307/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 119 a 123) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Radiodifusora Verdes Campos, no município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Sociedade Cultural e Esportiva Tupã (Processo nº 53000.030.557/04) e Associação Cultural Comunitária de Ernestina (Processo nº 53000.001.634/06) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados,

conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III Conclusão

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 17 de *março* de 2009.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo.
1353, 27/07/10.
Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30/08/10
Página:	49
Seção:	1
ANOTADO POR:	Moisés



PORTARIA Nº 759 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056.457/06 e da PARECER Nº 2262/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Radiodifusora Verdes Campos, com sede na Avenida Fernando Duderstadt, nº 55, no município de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 29' 56"S e longitude em 52º 34' 03"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.056457/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 759, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

<u>MC 00691 2010 EM</u> - 53670.000212/1999-29	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00692 2010 EM</u> - 53000.064285/2007-58	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00693 2010 EM</u> - 53000.009704/2008-70	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00694 2010 EM</u> - 53100.000756/2004-29	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00695 2010 EM</u> - 53000.008946/2007-65	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00696 2010 EM</u> - 53000.021736/2003-39	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00697 2010 EM</u> - 53000.028789/2009-76	c/ol vol.	(1)
<u>MC 00698 2010 EM</u> - 53000.089113/2006-14	c/ol vol.	(1)



- MC 00699 2010 EM
- 53000.060819/2007 - 77 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00700 2010 EM
- 53100.000234/2004 - 27 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00701 2010 EM
- 53000.014824/2005 - 46 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00702 2010 EM
- 53000.034348/2007 - 41 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00703 2010 EM
- 53650.001045/2000 - 11 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00704 2010 EM
- 53000.056457/2006 - 39 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00705 2010 EM
- 53830.000687/1999 - 90 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00706 2010 EM
- 53000.016454/2007 - 43 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00707 2010 EM
- 53000.005083/2006 - 93 c/ 01 VOL. (1)
- MC 00708 2010 EM 6³
- 53000.000673/1995 / 53000.006144/2007 c/ 02 VOL. (A)
710
- MC 00709 2010 EM
- 53000.001235/2004 - 17 c/ 01 VOL. (2)

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO Nº 86 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.056.457-06.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Radiodifusora Verdes Campos, na localidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 8 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2011.

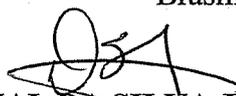


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 86/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 12 de abril de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0175/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.056457/2006 (CÓPIA)
Interessado: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA VERDES CAMPOS.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 2262/2009/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 129, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 02 de Junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 12 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00066 2011

- 53000.010630/2007

MC 00282 2011

- 53000.028172/2009

MC 00283 2011

- 53000.053145/2005

MC 00284 2011

- 53000.065807/2005

MC 00285 2011

- 53000.008638/2006

MC 00286 2011

- 53000.021474/2008

MC 00287 2011

- 53000.009034/2003

MC 00288 2011

- 53000.056457/2006



MC 00289 2011
- 53000.003355/2008

MC 00290 2011
- 53000.002570/2008

MC 00291 2011
- 53000.026124/2007

MC 00292 2011
- 53000.009206/2008

MC 00293 2011
- 53000.042402/2007

MC 00294 2011
- 53000.024174/2003

MC 00295 2011
- 53000.038705/2003

MC 00296 2011
- 53720.000612/2001

MC 00297 2011
- 53000.009236/2008

MC 00298 2011
- 53830.002376/1998

MC 00299 2011
- 53710.000733/2000

MC 00300 2011
- 53000.036930/2007

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto